



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 27 de setembro de 2024**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas Mornas, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, para **REGISTRO DE PREÇOS**, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal 169, de 2023.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto deste processo licitatório é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de Sistema de Videomonitoramento englobando as câmeras, software para Visualização em nuvem (sem necessidade de instalação de plugins proprietários) e compatível com Windows e Linux, além de dispositivos móveis, monitoramento e armazenamento em “nuvem” (cloud Storage) e extração de imagens para uso da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste edital, em anexo.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes:  
0601.06.181.0006.2040/3.3.90.000000 – Manutenção dos Serviços de Transito.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1. Concorratárias ou em processo de falência;

4.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3. Estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.5. Demais situações previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



4.4. Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração.

### 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

5.4. O credenciamento poderá ser feito a qualquer momento na licitação, sendo que o novo credenciado poderá ofertar lances somente durante a sessão de julgamento, somente a partir do seu credenciamento, ficando precluso o seu direito de interpor recurso no que se refere a fatos ou situações que ocorreram antes do seu credenciamento.

5.5. Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

**5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

5.7. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.8. E a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



5.9. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar:

5.10. *Certidão Simplificada da Junta Comercial* da sede da empresa ou do *Registro Civil de Pessoas Jurídicas*, conforme a forma da constituição empresarial que deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na sede do Município de Águas Mornas (Prefeitura) munidos do original.

**5.10.1. A documentação deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na sede do município (Prefeitura) munidos do original.**

### 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender os seguintes requisitos:

**a) Envelope 1: Proposta de Preços**  
**b) Envelope 2: Documentação de Habilitação**, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 8 deste Edital.

6.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ**

6.2. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital:

6.2.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.**

6.2.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF e/ou Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



6.2.3. **Ter preços com validade de 12 meses corridos**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei.

6.2.4. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu anexo I, em moeda corrente nacional (R\$ 1,00), expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

6.2.5. Constar preço unitário e total, por **item cotado**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.2.6. **Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos**, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

6.2.7. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens serem fornecidos ao Município de Águas Mornas sem ônus adicionais.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.5. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. O preço ofertado permanecerá fixo e sem reajuste durante o prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por valor global**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

7.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

7.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 7.1., será dado oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

7.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.11. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

7.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

7.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 8.2 Habilitação jurídica

8.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



8.4.2. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.4.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 8.6. Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense



8.6.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.6.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.6.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.6.3.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.6.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.6.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.6.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### 8.7. Qualificação Técnica

8.7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

### 8.8. Qualificação Técnico-Operacional

8.8.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.8.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.8.2.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.8.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.8.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.8.5. Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório na Grande Florianópolis a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense



8.8.6. Os custos com a manutenção/implantação do escritório compõem os custos administrativos da CONTRATADA.

8.8.7 Certidão de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual deverá constar a relação de seus Responsáveis Técnicos, em sua plena validade e a devida emissão de ART (anotação de responsabilidade técnica);

8.9. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do licitante, cuja data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta);

### 8.10. Declarações

8.10.1 Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação (Anexo III);

8.10.2 Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (Anexo IV);

8.10.3 Declaração de reserva de cargos (Anexo V);

8.10.4 Declaração de integralidade de custos (Anexo VI);

8.10.5 Declaração de ausência de condenação (Anexo VII);

8.10.6 Declaração de ausência de vínculo (Anexo VIII);

8.11. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação on line, quando da abertura dos invólucros.

8.11.1 - Será aceita a assinatura digital nas declarações e nos demais documentos referidos neste Edital, desde que, obrigatoriamente, a referida assinatura digital seja aquela realizada por meio de certificado digital, que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio, disponibilizado por e nos parâmetros da infraestrutura de Chaves-Públicas – ICP Brasil, consoante ao art. 10, §1º, da medida provisória 2.200-2.

8.11.2 - No documento apresentado com assinatura eletrônica, devem constar meios hábeis à verificação de sua autenticidade, incluindo, mas não se limitando a, QRcodes e códigos para validação em links de sites expressamente indicados no documento em questão.

8.11.3 - Faculta-se ao licitante a inclusão do documento nato-digital no pen drive acessório ao respectivo envelope, nos casos em que o documento não indicar os meios de verificação da autenticidade de que trata o item anterior, sendo que o pen-drive deverá estar identificado com o nome da licitante e respectivo CNPJ.

8.11.4 - A falta de apresentação de quaisquer destes documentos, acarretará a inabilitação, de ofício, da empresa participante

8.12. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.**

### 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.





# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

#### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

#### Data de Instalação:

29/12/1961

#### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

#### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

#### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

#### Clima:

Mesotérmico Úmido

#### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

#### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

#### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

#### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

#### Distância da Capital:

36 Km

#### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

#### Região:

Grande Florianópolis

#### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

#### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

#### Gentílico:

Aguasmornense



9.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da impugnação, limitado ao último dia anterior a data marcada para recebimento das propostas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar **imediatamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, terá efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Município de Águas Mornas (Prefeitura), Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 12:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.**

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega.

11.1. Cada empresa vencedora terá as seguintes obrigações:

11.1.1 – Ao licitante vencedor será entregue ordem de fornecimento do objeto licitado, dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2– A execução do objeto contratado deverá dar início após a data de expedição da ordem de fornecimento.

11.1.3 - A localização das câmeras será definida conforme necessidades e demanda, porém podendo ser instaladas até 40 km da Sede do Município de Águas Mornas.

11.1.4 – Não aceitando a autorização de fornecimento no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 10% (dez por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município pelo período de 12 (doze) meses.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



11.1.5 – Se o licitante vencedor não aceitar a ordem de fornecimento, o município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para aceitá-la nas mesmas condições propostas pela vencedora.

### 12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. As empresas vencedoras de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

12.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O material/serviço objeto da presente licitação será recebido em dias úteis no local e endereço indicados no subitem 11.1.2.

13.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

12.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:  
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

c) O recebimento do objeto dar-se-á de forma provisória e definitivamente contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense



Provisório e Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável, nos termos do Decreto Municipal nº 169, de 2023.

### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do material entregue ou serviço prestado.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada mediante crédito bancário no Banco do Brasil S.A.

### 15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

15.4. Responsabilizar-se pela guarda e conservação do equipamento locado pela CONTRATADA, mantendo-se como fiel depositário deste, nos termos da legislação civil vigente, obrigando-se, em caso de roubo, furto, perda, extravio, dano ou destruição, ainda que parcial, a ressarcir a CONTRATADA pelos valores de mercado atualizado dos mesmos;

15.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

15.7. Promover o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

15.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

15.9. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

15.10. Comunicar oficialmente, à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

15.11. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

15.12. Documentar as ocorrências havidas e controlar as ligações realizadas;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



15.13. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;

15.14. Emitir pareceres de atos relativos à execução do Contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato;

15.15. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços.

15.16. Emitir Relatório acerca do Aceite definitivo do objeto, atestando-se a regularidade de sua prestação, de modo a possibilitar, assim, o início da execução contratual.

### 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

16.2. Apresentar um preposto/gestor do contrato para apresentá-la na execução do contrato;

16.3. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela conexão e configuração do sistema de videomonitoramento à sala de videomonitoramento em local a ser designado pelo município contratante na assinatura do contrato, fazendo pleno uso dos equipamentos já adquiridos pelo município (servidores, computadores, monitores de vídeo);

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

16.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;

16.7. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão ao Ente para a execução do serviço;

16.8. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

16.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

16.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

16.11. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



16.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

16.15. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta e no Termo de Referência. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital;

16.16. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o município;

16.17. Para a execução destas atividades, será obrigatório o emprego de mão-de-obra qualificada;

16.18. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao município contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.19. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega;

16.20. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.21. Executar o serviço em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta;

16.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

16.23. Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados ao município contratante, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

16.24. Comunicar ao Gestor Municipal do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;

16.25. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo Gestor Municipal do Contrato;

16.26. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo município contratante, órgãos de controle referente às irregularidades observadas na execução dos serviços;

16.27. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços sem o



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



consentimento, por escrito, do município contratante, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;

16.28. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos;

16.29. Não será aceito sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

16.30. Todos os equipamentos deverão ser compatíveis entre si, de forma a permitirem o funcionamento interligado (principalmente computadores) e operarem de acordo com as configurações descritas no item 9 (Materiais a serem disponibilizados), devendo A CONTRATANTE adaptá-las se for o caso para a época da cotação, atualizando-as para os modelos substitutos ou adequados à potência necessária;

16.31. É de responsabilidade da CONTRATADA a implementação total do sistema, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, instrumentos, software e outros componentes necessários para seu pleno funcionamento, excetuando-se aqueles de responsabilidade da CONTRATANTE, especialmente computadores e monitores utilizados no monitoramento;

16.32. Inclui os serviços de adequação de equipamentos, de montagem, de instalação e testes, inclusive obras civis, se houver;

16.33. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho operacional, devendo a CONTRATADA implementar a solução de engenharia mais adequada para o caso concreto;

16.34. A CONTRATADA deverá treinar os usuários dos equipamentos e sistemas eletrônicos de forma a capacitá-los para a utilização correta;

16.35. A empresa vencedora deverá apresentar todo o planejamento conforme estipulado no item 7 desse termo de referência;

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Serão aplicadas as sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133, em razão de responsabilidade administrativa pelo cometimento das infrações previstas no artigo 155, da mesma lei.

17.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

17.4. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Administração e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

17.5. Além dessas previstas, também são penalidades as previstas na minuta da Ata de Registro de Preços, inclusive multa, conforme Anexo, parte integrante deste processo.

17.6. A aplicação das penalidades deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurada ampla defesa e contraditório.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.

18.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3. O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios, veiculado eletronicamente no endereço: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

18.4. Fica assegurado ao Município de Águas Mornas o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Águas Mornas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

18.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Águas Mornas - SC.

18.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, **deverá ser encaminhado, por escrito**, ao Pregoeiro, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, nesta cidade, no prédio da sede do município (Prefeitura), ou por meio do telefone (48) 2013-1100 (Setor de Licitações);

18.12.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense

18.13. São de responsabilidade do licitante a apresentação das declarações anexas ao presente edital.

Águas Mornas, 13 de setembro de 2024.

OMERO PRIM  
Prefeito Municipal







# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.  
IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL

### “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DE ÁGUAS MORNAS”

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a formação de registro de preço para eventuais contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de Sistema de Videomonitoramento englobando as câmeras, software para Visualização em nuvem (sem necessidade de instalação de plugins proprietários) e compatível com Windows e Linux, além de dispositivos móveis, monitoramento e armazenamento em “nuvem” (cloud Storage) e extração de imagens para uso da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos.

#### 1.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário mensal	Valor Unitário anual
1	Locação de Câmeras do tipo <i>Bullet</i> com certificação mínima IP67 e resolução de ao menos 2 Megapixels, com todos os acessórios e serviços necessários para a instalação e manutenção	mês	100	R\$ 190,00	R\$19.000,00	R\$228.000,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



	preventiva e corretiva do sistema.					
2	Locação de Câmeras LPR Reconhecimento de placa de veículos e resolução de ao menos 4 Megapixels, com todos os acessórios e serviços necessários para a instalação e manutenção preventiva e corretiva do sistema.	mês	10	R\$509,50	R\$ 5.095,00	R\$ 61.140,00
3	Locação de software como serviço (SaaS) para gerenciamento, visualização e Gravação de Imagens (Vídeo) em nuvem por ao menos 30 dias e com treinamento para operação, suporte e manutenção inclusas por câmera.	mês	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



4	Licenças para leitura de Placa (LPR) + Alarmes Básicos + armazenamento 30 dias	mês	10	R\$ 310,15	R\$ 3.101,50	R\$37.218,00
5	Locação de Poste Cilíndrico Galvanizado, Caixa de Comando Hermética para uso externo com Link de Internet para interligação das câmeras, inclusos todos os materiais, equipamentos e serviços para instalação	mês	35	R\$ 816,87	R\$28.590,45	R\$ 343.085,40
6	Custo unitário de remanejamento de câmera	mês	110	R\$ 375,00		R\$ 41.250,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 782.693,40</b>

### Tabela 1 – Objeto, quantidades e valores

É importante ressaltar que as contratações serão realizadas de forma gradativa pelo município, no formato de registro de preços.

Os dados terão integração com o Sistema BRAVO, contendo os seguintes dados básicos: data/hora; dispositivo que realizou a leitura; endereço do dispositivo; latitude/longitude; leitura realizada; e imagem (opcional). (O BRAVO recebe os dados das câmeras e de outros sistemas através de uma API que fica disponível na internet e pode ser consultada em <https://api-sensores.pm.sc.gov.br>.)



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## 2. DA MOTIVAÇÃO

Com o objetivo de tornar o município de Águas Mornas uma cidade inteligente e sustentável, e visando auxiliar o município a ter uma consciência situacional proporcionando uma identificação automática de atitudes suspeitas e o acompanhamento em tempo real das imagens captadas em pontos previamente selecionados com a finalidade de aperfeiçoar a atuação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, pela defesa social, pela vigilância do patrimônio público e privado e de condução do trânsito, o sistema tem a finalidade de preservar a segurança do trânsito no âmbito do município, assim, contemplando a prevenção de acidentes, a expansão da vida útil das vias e o controle de infrações além de prevenir e enfrentar a criminalidade e a violência urbana, contribuindo com o bem-estar do cidadão na medida em que aumenta a sensação de segurança, além de proporcionar a coleta de dados voltados para a gestão pública de maneira eficiente e eficaz, com melhor eficiência quanto à visualização urbana de um modo eficiente e eficaz.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a. Os aspectos financeiros relacionados aos investimentos em Segurança do Trânsito e Pública que se consolidaram ao longo dos últimos anos, onde a substituição da onerosa vigilância humana, agora encontram nos baixos preços das novas tecnologias uma grande oportunidade de entregar mais valor com menores gastos. Tem sido comum a adoção de novas tecnologias onde os custos diretos e indiretos são menores, mais econômicos e eficientes. Soma-se a isso o fato de que o município de Águas Mornas não possui em seu quadro de pessoal um contingente específico para os serviços acima relacionados e que atendam eficazmente a uma proteção plena do cidadão no que tange aos aspectos de segurança pública, trânsito e patrimônio público, de modo ininterrupto.

b. Justifica-se a contratação dos serviços de supervisão por meio de câmeras de vigilância para preservar a segurança do trânsito no âmbito municipal, assim, contemplando a prevenção de acidentes, a expansão da vida útil das vias e o controle de infrações, além de prevenir e enfrentar a criminalidade, contribuindo com o bem-estar do cidadão na medida em que aumenta a sensação de segurança. Um novo sistema dotado de equipamentos modernos e de inteligência, quando monitorados ao vivo, proporcionará um controle mais eficaz das áreas críticas, gerando maior eficiência nas ações para a segurança pública e do trânsito, além de criar uma condição de segurança para os cidadãos.

c. O objetivo final, com a implantação de um sistema de segurança por imagem, é a visualização das imagens em tempo real, a capacidade de recuperar imagens gravadas de eventos ocorridos nas áreas controladas e a capacidade de gerenciar alarmes em caso de alguma anormalidade que se aproximam cada vez mais de uma proteção plena do cidadão.

d. Com a implantação e melhoria desta solução espera-se:

- Monitorar o trânsito municipal, permitindo ações imediatas nos problemas identificados;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense



- Analisar o trânsito do município, gerando estudos de controle e melhoria de tráfego das vias públicas;
- Redução de infrações de trânsito pela inibição que o sistema de videomonitoramento produz nos condutores de motoristas e motociclistas;
- Verificar as imagens ao vivo captadas pelas câmeras;
- Recuperar e verificar imagens armazenadas no sistema;
- Melhorar significativamente a vigilância e uma proteção plena do cidadão no sistema viário municipal;
- Oferecer suporte inteligente à vigilância preventiva;
- Efetuar o reconhecimento facial e comparação com Bases de dados de pessoas que tenham restrição de liberdade e estejam foragidos;
- Reconhecimento de possíveis suspeitos em locais considerados de circulação restrita ou limitada (Verificar)
- Reconhecimento de Objetos suspeitos deixados em locais públicos que possam representar um risco ao coletivo;
- Identificar Indivíduos portando objetos que possam representar um risco ao coletivo, como armas brancas e armas de fogo.

### 4. NORMAS UTILIZADAS

4.1.No desenvolvimento deste documento foram consultadas as seguintes normas e entidades, que permearão as instalações e testes de todos os equipamentos, materiais e acessórios, bem como suas características técnicas, devendo todos os equipamentos estarem em completo acordo com as mais recentes revisões das normas e recomendações mencionadas a seguir:

- ABNT = Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ABNT NBR 13571 - Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – especificação;
- ABNT NBR 14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento estruturado de telecomunicações para rede interna estruturada;
- ABNT NBR 15749 - Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento;
- ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- ABNT NBR IEC 60529, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);
- ANATEL = Agência Nacional de Telecomunicações;
- ANSI = American National Standard Institute;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.1: Commercial Building Telecommunications Cabling Standard;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2: Balanced Twisted Pair Cabling Components 100



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"W

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



ohm Unshielded Twisted Pair (UTP) - Category 5e;

- ANSI/TIA/EIA-568-B.3: Optical Fiber Cabling Components;
- CREA / CONFEA - Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CONFEA;
- IEEE = Institute of Electrical and Electronic Engineers.
- ISO – International Organization for Standardization
- ISO/IEC 11801: Information technology – Generic cabling for customer premises
- Normas da concessionária de energia elétrica local de SC (Celesc);
- NR - NORMAS REGULAMENTADORAS - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
- NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 35 - Trabalho em Altura

4.2. Outras Normas e/ou entidades, não mencionadas especificamente, poderão ser adotadas como complemento daquelas indicadas;

4.3. Deverão também ser adotadas todas as recomendações dos fabricantes no tocante à instalação de seus equipamentos.

### 5. ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO

5.1. A empresa licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico de seu responsável técnico, comprovando que a empresa executou serviços de características e complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto ora licitado, a saber SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO por meio de LPR/OCR.

5.2. Deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), compatível em características semelhantes ao objeto desta licitação, emitida pelo CREA.

5.3. O responsável técnico pela empresa, perante o CREA, deve ser sócio proprietário, diretor, ou fazer parte do quadro da empresa, cuja comprovação deverá ser feita por cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, ou ainda Contrato de Prestação de Serviços (se prestador de serviços permanentes/pessoa jurídica) com firma reconhecida de ambas as partes, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através do contrato social atualizado;

5.4. Pelo menos um dos responsáveis técnicos pela empresa perante o CREA deve ser um engenheiro eletricista, eletrônico, de Telecomunicações ou de comunicações, qualificado, com atribuições compatíveis com o artigo 8º da resolução nº 218/1973 do CONFEA;

5.5. Se a empresa CONTRATADA e/ou o responsável técnico forem de outro Estado deverão ser apresentados os registros com vista pelo CREA/SC, conforme artigos 1º e 3º da Resolução nº 413 do CONFEA, após a assinatura do contrato, e para o certame somente será necessário o registro de sua localização.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"W

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



5.6. Declaração fornecida pela empresa participante de que o profissional (indicar dados pessoais) detentor do atestado de responsabilidade técnica será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, caso a empresa venha a ser vencedora, ficando a substituição sujeita à aprovação pela Prefeitura;

5.7. Todos os profissionais engenheiros que serão escalados pela empresa para prestar os serviços objeto do edital, deverão estar registrados no CREA e em dia com suas obrigações perante o CREA e sistema CONFEA/CREA;

5.8. Todos os profissionais, técnicos de eletrônica ou eletrotécnica que serão escalados pela empresa para prestar os serviços objeto do edital, deverão estar registrados no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e/ou CREA e em dia com suas obrigações perante o CFT;

5.9. Declaração de comprometimento da licitante de que disponibilizarão, na assinatura do contrato, pessoal, técnico e documentação adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação:

5.9.1. No mínimo 01 (um) colaborador para execução dos serviços em campo, com Certificações de atendimento às seguintes Normas Regulamentadoras, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do Trabalho:

- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- NR 10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidade;
- NR 35 – Trabalho em Altura
- d) Cópia destes Certificados, bem como das CTPS dos colaboradores, deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.

e) Todos os colaboradores, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação da empresa contratada.

5.9.2. Todos os colaboradores e/ou contratados para execução dos serviços em campo, com Certificações de atendimento às seguintes Normas Regulamentadoras, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do Trabalho:

- NR 10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidade;
- NR 35 – Trabalho em Altura
- c) Cópia destes Certificados, bem como das CTPS dos colaboradores, deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.

d) Todos os colaboradores/contratados, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação da empresa contratada.

5.9.3. Declaração de que os projetos, equipamentos, acessórios e as instalações obedecem às normas, legislações e regulamentos: Normas da ANATEL, ABNT e do INMETRO

## 6. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

6.1. Formação Profissional:

6.1.1. O profissional a ser indicado para assumir a Responsabilidade Técnica da presente contratação deverá ter a formação em uma das especialidades a seguir relacionadas, em conformidade à Resolução nº 218 de 29/06/1973 do CONFEA:

6.1.2. Engenheiro Eletricista – conforme o Art. 8º da supracitada Resolução; ou



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



6.1.3. Engenheiro Eletricista, eletrônico ou de comunicação – conforme Art. 9º da mesma Resolução.

6.2. Se a empresa CONTRATADA e ou o Responsável Técnico forem de outro Estado deverão ser apresentados os registros com visto pelo CREA/SC, conforme artigos 1º e 3º da Resolução nº 413 do CONFEA no contrato.

6.3. Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA:

6.4. A CONTRATADA deverá fornecer ART – Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, referente ao Objeto contratado, nos termos da Lei nº 6496/77, em nome do Responsável Técnico indicado conforme o item anterior, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO:

7.1. Deverão ser entregues pela CONTRATADA, em até 15 (dez) dias após assinatura do contrato:

7.1.1. Os documentos de Planejamento, Programação, Monitoramento e Controle requeridos na Tabela 2 em conformidade com os prazos de recebimento, as periodicidades de atualização, as formas e os aplicativos definidos para envio dos documentos estabelecidos.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Documento	1º Recebimento	Periodicidade recebimento	Formato
<b>Plano de Mobilização</b>	até 15 dias após assinatura do contrato		PDF
<b>Plano de Construção</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	A cada detalhamento do planejamento ou revisão de Linha de Base	PDF
<b>EAP física</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	A cada detalhamento do planejamento ou revisão de Linha de Base	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>EAP financeira</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	A cada detalhamento do planejamento ou revisão de Linha de Base	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>Cronograma Físico</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Semanal (1º dia útil da semana)	PDF
<b>Programação dos Serviços</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Semanal (1º dia útil da semana)	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>Curvas de Execução Financeira</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Mensal	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>Previsão de Medição</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Mensal	Planilha Excel ou Libreoffice Calc

*Tabela 2 - Documentos de Planejamento*

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Deverão ser entregues pela CONTRATADA, em até 15 (dez) dias após assinatura do contrato com o município:

8.1.1. O Projeto Executivo com todas as liberações junto aos órgãos pertinentes.

8.2. Após a instalação de cada um dos equipamentos, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1. Relatórios dos testes e certificações.

8.2.2. Manuais de Operação e Manutenção dos equipamentos e sistemas.

8.2.3. Todos os manuais e relatórios deverão estar em português do Brasil;

8.2.4. Todos os softwares e sistemas operacionais do videomonitoramento deverão ter suas licenças de uso e kits de instalação.

8.3. Após a conclusão do Projeto deverá ser entregue:

8.3.1. O Projeto "Como Construído" (as-built);

8.3.2. Plano de manutenção do sistema de Videomonitoramento, conforme



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



ITEM11.4.1;

8.3.3. Plano de monitoramento do sistema, conforme ITEM 11.4.2.

### 9. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Este item contém as especificações para a Locação, instalação e manutenção de câmeras de segurança além da disponibilização de software, para o alcance dos objetivos previstos.

9.2. Serviços de locação de Câmeras.

9.2.1. As câmeras a serem locadas para a CONTRATANTE devem obedecer às seguintes especificações mínimas:

#### Especificações gerais da câmera item 01 deste Termo de Referência:

- Câmera Ip 2Mp Bullet com tecnologia de correção de brilho;
  - Imagem de alta qualidade com resolução de 4 Mp;
  - Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1/1,8";
  - Resolução Máxima 2688 x 1520;
  - Iluminação Mínima Cor: 0.0005 Lux @ (F1.0, AGC ON), 0 Lux com luz branca;
  - Tempo do obturador 1/3 s a 1/100.000 s;
  - Ajuste de ângulo panorâmica: 0° a 360°, inclinação: 0° a 90°, rotação: 0° a 360°;
  - Tipo de lente focal fixa, opcional de 2,8, 4 e 6 mm;
- Distância focal e FOV:
- 2,8 mm, FOV horizontal 112°, FOV vertical 61°, FOV diagonal 134°;
  - 4 mm, FOV horizontal 95°, FOV vertical 51°, FOV diagonal 115°;
  - 6 mm, FOV horizontal 58°, FOV vertical 31°, FOV diagonal 69°;
- Montagem da lente M16;
  - Tipo de íris fixo;
  - Profundidade de campo 2.8 mm, 2.5 m até ∞ 4 mm, 3.5 m até ∞ 6 mm, 7.5 m até ∞;
  - DORI (2,8 mm, D: 58 m, O: 23 m, R: 11 m, I: 2 m) , (4 mm, D: 77 m, O: 30 m, R: 15 m, I: 7 m), 6 mm, D: 115 m, O: 45 m, R: 23 m, I: 11 m;
  - Iluminador 40 metros;
  - Suplemento tipo de luz : Luz Branca;
  - Stream principal: - 50 Hz: 25 fps (2688 x 1520, 1920 x 1080, 1280 x 720); - 60 Hz: 30 fps (2688 x 1520, 1920 x 1080, 1280 x 720);
  - Sub-Stream: - 50 Hz: 25 fps (1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360); - 60 - Hz: 30 fps (1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360);
  - Terceiro Fluxo: - 50 Hz: 10 fps (1920 x 1080, 1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360); - 60 Hz: 10 fps (1920 x 1080, 1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360); \*O terceiro fluxo é suportado em determinadas configurações.
  - Compressão de Vídeo: - Fluxo principal: H.265/H.264/H.265+/H.264+; - Sub-fluxo: H.265/H.264/MJPEG; - Terceiro fluxo: H.265/H.264; \*O terceiro fluxo é suportado em determinadas configurações.
  - Taxa de bits de vídeo 32 Kbps para 8 Mbps;
  - Tipo H.264 Perfil de linha de base/Perfil principal/Perfil alto;
  - Tipo H.265 Perfil Principal;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



- Controle de taxa de bits CBR/VBR;
- Compressão de Áudio  
U:G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/MP3/AAC-LC;
- Protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv4, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS, PPPoE, SNMP, ARP, WebSocket, WebSockets;
- Visualização ao vivo simultânea de até 6 canais;
- API Abra a interface de vídeo em rede (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T), ISAPI, SDK;
- Usuário/Host até 32 usuários. 3 níveis de usuário: administrador, operador e usuário;
- Segurança proteção por senha, senha complicada, criptografia HTTPS, filtro de endereço IP, Log de auditoria de segurança, autenticação básica e digest para HTTP/HTTPS, TLS 1.1/1.2, WSSE e autenticação digest para Open Network Video Interface;
- Armazenamento local do cartão MicroSD/microSDHC/microSDXC (512 GB) e NAS (NFS, SMB/CIFS), reabastecimento automático de rede (ANR) Juntamente com o cartão de memória classe 10.;
- Navegador Plug-in necessário visualização ao vivo: IE 10, IE 11  
Visualização ao vivo gratuita de plug-in: Chrome 57.0+, Firefox 52.0+, Edge 89+  
Serviço local: Chrome 57.0+, Firefox 52.0+, Edge 89+;
- Configurações de imagem modo de rotação, saturação, brilho, contraste, nitidez, ganho, balanço de branco ajustável pelo software cliente ou navegador da Web;
- Amplo alcance dinâmico (WDR) 130dB;
- SNR ≥ 52 dB;
- Ethernet Interface 1 porta Ethernet auto-adaptável RJ45 10 M/100 M;
- Armazenamento a bordo Slot para cartão de memória integrado, suporte a cartão microSD/microSDHC/microSDXC, até 512 GB;
- Evento básico detecção de movimento (classificação de alvos humanos e de veículos), alarme de violação de vídeo, exceção;
- Evento inteligente detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusão, detecção de entrada de região, detecção de saída de região Detecção de alteração de cena;
- Função de aprendizagem profunda captura de rosto;
- Alimentação 12 VDC ± 25%, 0,5 A, máx. 6 W, Ø5,5 mm plugue de alimentação coaxial PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0.25 A a 0.15 A, máx. 7.5 W;
- Função Geral: - Anti-cintilação, batimentos cardíacos, espelho, máscara de privacidade, flash log, redefinição de senha via e-mail, contador de pixels;
- Certificações EMC: - FCC SDoC (47 CFR Parte 15, Subparte B); - CE-EMC (EN 55032: 2015, EN 61000-3-2: 2014, EN 61000-3-3: 2013, EN 50130-4: 2011 +A1: 2014); - RCM (AS/NZS CISPR 32: 2015); - IC VoC (CIEM-003: Edição 6, 2016); - KC (KN 32: 2015, KN 35: 2015).
- Certificações UL (UL 60950-1): - CB (IEC 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013, IEC 62368-1: 2014); - CE-LVD (EN 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013, IEC 62368-1: 2014); - LOA (IEC/EN 60950-1).
- Proteção IP67 (IEC 60529-2013)



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### Especificações gerais da câmera item 02 deste Termo de Referência

- Câmera LPR Reconhecimento de placa de veículos;
- Câmera 4Mp Anpr;
- Imagem de alta qualidade com resolução de 4Mp;
- Imagem nítida contraluz de fundo forte devido à tecnologia Wdr De 140 Db;
- Reconhecimento de matrículas;
- Tecnologia de compressão H.265;
- Resistente à água e poeira (Ip67) e à prova de vandalismo (Ik10);
- Resolução Máxima 1920 x 1080;
- Iluminação Mínima: Cor: 0,0005 Lux @ (F1.2, Agc On); B / W: 0.0001 Lux @ (F1.2, Agc On), 0 Lux Com Ir;
- Obturador 1 S A 1/100.000 S;
- Distância Focal 8 A 32 Mm, Fov Horizontal: 42,5° A 15,1°, Fov Vertical: 23,3° A 8,64°, Fov Diagonal: 49,6° A 17,3°;
- Foco Automatico, Semiautomático, Manual;
- Light Range 8 A 32 Mm: 100 M;
- Compressão de Vídeo: - Fluxo Principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; - Sub-Fluxo: H.265/H.264/Mjpeg; Terceiro Fluxo: H.265/H.264; Quarto Fluxo: H.265/H.264/Mjpeg; Quinto Fluxo: H.265/H.264/Mjpeg;
- Codificação de vídeo escalável H.265 E H.264;
- Protocolos de rede: Tcp/Ip, Icmp, Http, Https, Ftp, Sftp, Srtp, Dhcp, Dns, Ddns, Rtp, Rtsp, Rtcp, Pppoe, Ntp, Upnp, Sntp, Snmp, Igmp, 802.1X, Qos, Ipv6, Udp, Bonjour, Ssl/Tls, WebSocket, Websockets;
- Usuário, Até 32 Usuários. 3 Níveis De Usuário: Administrador, Operador E Usuário;
- Amplo alcance dinâmico (Wdr) 140Db;
- Evento Básico: Detecção De Movimento, Alarme De Violação De Vídeo, Exceção (Rede Desconectada, Conflito De Endereço Ip, Login Illegal, Reinicialização Anormal, Hdd Completo, Erro De Hdd), Diagnóstico De Qualidade De Vídeo, Detecção De Vibração;
- Evento Inteligente: Detecção De Cruzamento De Linha, Detecção De Intrusão, Detecção De Entrada De Região, Detecção De Saída De Região, Detecção De Exceção De Áudio, Detecção De Mudança De Cena, Detecção De Desfocagem;
- Proteção de perímetro: Cruzamento de Linha, Intrusão, Entrada de Região, Saída de Região Suporte ao Disparo se Alarme por Tipos de Destino Especificados;
- Tráfego Rodoviário e Detecção De Veículos - Lista de Bloqueios e Lista de Permissões: Até 10.000 Registros Suporte Ao Reconhecimento De Placas De Motocicletas (Somente Em Cenário De Checkpoint) Suporte A Detecção De



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

#### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

#### Data de Instalação:

29/12/1961

#### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

#### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

#### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

#### Clima:

Mesotérmico Úmido

#### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

#### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

#### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

#### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

#### Distância da Capital:

36 Km

#### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

#### Região:

Grande Florianópolis

#### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

#### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

#### Gentílico:

Aguasmornense



Atributos Do Veículo, Incluindo Tipo De Veículo, Cor, Marca, Etc. (O Modo City Street É Recomendado.) Taxa De Reconhecimento De Matrículas  $\geq 98\%$ ;

- Metadados: Detecção De Intrusão, Detecção De Cruzamento De Linha, Detecção De Entrada De Região, Detecção De Saída De Região, Tráfego Rodoviário;

- 12 Vdc  $\pm 20\%$ , 1,19 A, Máx. 14,28 W, Bloco Terminal De Três Núcleos, Poe: 802.3At, Tipo 2, Classe 4, 42,5 V A 57 V, 0,396 A A 0. 295 A, Máx. 16,8 W;

- Condições De Operação -40 °C A 60 °C (-40 °F A 140 °F). Umidade 95% Ou Menos (Sem Condensação);

- -40 °C A 60 °C (-40 °F A 140 °F). Umidade 95% Ou Menos (Sem Condensação)

### 9.2.2. Especificações para a instalação das câmeras

9.2.2.1. Uma vez que os sistemas devam ser entregues totalmente integrados e em funcionamento, sem cabos ou conexões de equipamentos aparentes, devem estar inclusos no fornecimento destes, todos os materiais para instalação de infraestrutura como postes, eletrocalhas, derivações, tubulações, condutores, caixas de passagens, elementos de fixação, ferragens, haste de aterramento e acessórios, outros materiais e acessórios, para a passagem dos cabos de sinais de vídeo e dados, entre cada câmera e a rede IP que dará suporte ao sistema.

9.2.2.2. Também estão inclusos, o fornecimento e instalação dos cabos de sinal de vídeo e dados, cabos de controle, cabos de energia e sua conectorização, a instalação de dispositivos de chaveamento, conversão, transmissão, proteção e alimentação, bem como todos os demais materiais de instalação, sejam internos ou externos, entre cada câmera e os equipamentos das salas de gerenciamento, gravação e monitoração de imagens.

9.2.2.3. Para proteção dos sistemas contra surtos elétricos induzidos ou conduzidos pela conexão de rede de dados, todas as câmeras deverão conter dispositivos protetores contra surto do tipo DPS.

9.2.2.4. É de responsabilidade da CONTRATADA aprovar o projeto padrão da Instalação das Câmeras, junto à concessionária local, atendendo às normas, assim, garantindo todos os critérios de segurança durante a energização dos equipamentos, desde que haja viabilidade técnica na posição/localidade escolhida. Em caso de não haver disponibilidade de energia ou meios de comunicação, deverá ser confeccionado relatório com a exposição dos fatos e negativa da concessionária e/ou provedor de internet (quando não houver empresa que atenda na localidade definida).

9.2.2.5. Os postes para a fixação das câmeras deverão possuir a seguinte especificação mínima:

- Poste Cilíndrico de aço galvanizado com comprimento de 6 metros, com diâmetro externo mínimo de 3 polegadas e máximo de 6 polegadas.

9.2.2.6. Em cada poste deverá ser disponibilizada uma Caixa de comando Hermética para acondicionamento dos equipamentos (fontes de alimentação,



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



roteadores, switches, etc), com a seguinte configuração mínima:

- Caixa de Comando Hermética para uso externo com tamanho mínimo de 40x30x20. Deverá possuir índice de resistência IK 10 e índice de resistência a intempéries IP 65. Deve ser produzido em chapa de aço galvanizada e possuir pintura eletrostática a pó e ter suporte e abraçadeira para poste.

9.2.2.7. A CONTRATANTE deverá disponibilizar ponto de energia elétrica 110V ou 220V junto aos postes onde serão instaladas as câmeras.

### 9.2.3. Serviços de conectividade:

9.2.3.1. A CONTRATADA deverá fornecer, dentro da vigência do contrato, os serviços de conectividade necessários para disponibilizar as imagens das câmeras em “nuvem”, incluindo roteadores e/ou switches, conversores de mídia, rádios e afins, assim como cabos de conexão de dados, elétricos e ópticos ou qualquer outro equipamento para interligação do sistema. Todos os materiais para a instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA, sem custo adicional, e deverão estar de acordo com as normas técnicas em vigor; considerando como parâmetros mínimos de serviço:

- Link de Internet nos pontos onde serão instaladas as câmeras, com taxa de transmissão Download e Upload mínima de 20 Mbps;

- Link de Internet disponibilizado na Central de monitoramento da Prefeitura (local a ser definido) contratante, com Taxa de Download de pelo menos 80 Mbps e Taxa de Upload de 50 Mbps, para múltiplos acessos, limitado a 30 câmeras simultâneas;

- Os links devem ter sua banda garantida, preferencialmente em fibra óptica, devendo estar garantidas a qualidade de comunicação mediante medições da velocidade de download e upload;

- Acordo de Nível de serviço: disponibilidade de pelo menos 98% (noventa e oito por cento) do tempo contratado.

### 9.2.4. Especificações para a manutenção das câmeras

9.2.4.1. O escopo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, transcrito para a proposta conforme exigências descritas abaixo.

9.2.4.2. Está inclusa neste escopo a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, durante o período de vigência do contrato, após a entrega dos sistemas para operação, para realização de exames, ajustes, calibrações e lubrificações periódicas de funcionamento, atualizações de firmware das câmeras, placas controladoras e dos aplicativos instalados, sempre que os fabricantes e/ou desenvolvedores disponibilizarem versões mais recentes e que estas atualizações sejam gratuitas, bem como limpeza das cúpulas e lentes, bem como demais equipamentos integrantes dos sistemas.

9.2.4.3. Também estão inclusos os serviços de manutenção corretiva, durante o período de vigência do contrato, após a entrega dos sistemas para operação, incluindo reposição de peças, câmeras, equipamentos de rede, cabos, conectores e a prestação de serviços.

9.2.4.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço com chamadas telefônicas gratuitas para atendimento aos chamados;

9.2.4.5. A CONTRATADA deverá manter suporte técnico no padrão 24x7x365 (24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 dias por ano) para atender as demandas do contrato onde seja possível o contato direto com a equipe



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



técnica responsável;

9.2.4.6. A CONTRATANTE deverá ter acesso aos registros dos chamados para acompanhamento;

9.2.4.7. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de instalação e configuração nos pontos especificados, manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento da solução proposta durante a vigência do contrato onde a solução estiver implantada, inclusive nos casos de inclusão, substituição ou reinstalação;

9.2.4.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

9.2.4.9. Caso o serviço apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a CONTRATADA deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário;

9.2.4.10. Não será permitida, sob hipótese alguma ou pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores, representantes ou quaisquer outros.

9.2.4.11. Estabelecendo um Acordo de Nível de Serviço (SLA) o atendimento e solução dos chamados para assistência técnica corretiva ocorrerão dentro de um período de até 48 (quarenta e oito) horas, no local em que os sistemas estejam instalados, a partir do comunicado formal e por escrito pelo responsável na unidade, via e-mail e/ ou ofício, conforme Tabela 3 abaixo:

Serviço	Prazo de Atendimento (Em Horas)
Item 1: Atendimento (remoto ou via telefone)	02:00 (duas horas)
Item 2: Chegada ao local	24:00(vinte e quatro horas)
Item 3: Solução do problema	48:00(quarenta e oito horas)

*Tabela 3 - Atendimento e Solução dos chamados*

9.2.4.12. Caso seja ultrapassado o tempo para solução do problema conforme ITEM 3 da tabela acima, o(s) equipamento(s) com defeito(s) deve(rão) ser substituído(s), imediatamente por outro(s) igual(is), com característica idêntica ou superior às do(s) substituído(s), de propriedade da CONTRATADA.

9.2.4.13. Os prazos para atendimento da tabela acima, são considerados apenas para dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 às 18:00 Horas.

9.2.4.14. Nos casos em que ocorrer pane geral no sistema ou de parte significativa do mesmo, ou seja, quando não for possível a realização do monitoramento pelo Operador do sistema, o acionamento da CONTRATADA será realizado também nos Sábados, Domingos e Feriados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e atendido no regime de uso contínuo, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

9.2.4.15. Todos e quaisquer danos causados aos equipamentos e materiais,



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



quando estes foram motivados por descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9.2.4.16. A CONTRATADA deverá realizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os serviços de desmontagem e reinstalação de equipamentos, bem como a realização de novos treinamentos de uso e operação, quando houver mudança de endereço.

9.2.4.17. Também a CONTRATADA deverá realizar remanejamento de câmeras caso solicitado pela CONTRATANTE, sendo assim cobrado por câmera o valor estipulado no ITEM 05 da Tabela 1.

### 9.3 Serviços de locação de software

9.3.1 Este item contém as especificações para a prestação de serviços de locação de software para videomonitoramento, considerando também serviços de implantação, treinamento e manutenção.

9.3.2 Plataforma de monitoramento permite gravação em nuvem baseado em cloud Computing com armazenamento de no mínimo 1 dias de imagens gravadas, podendo ser personalizada pela contratante, e tendo capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas a internet através de DVR's que possuam entrada de rede e protocolo RTSP, RTMP, P2P (Peer to Peer) Tecvoz, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva;

9.3.3 Possui interface baseada em HTML5;

9.3.4 Permite operações com câmeras IP's nativas e câmeras analógicas simultaneamente que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de DVR;

9.3.5 Compatível com qualquer equipamento que possua protocolo RTSP, RTMP, P2P (Tecvoz - linha TV) com Codec H.264 H.264+ H.265 e suporte a protocolos IPv4; IPv6;

9.3.6 Permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, de forma que a execução de uma operação não afete na execução da outra;

9.3.7 Permite visualizar câmeras analógicas de DVR's integrados ao sistema e câmeras IP's em conjunto ou separadas nos mesmos mosaicos;

9.3.8 Permite bloqueio de contas de usuários do sistema;

9.3.9 Suporta ao fuso horário;

9.3.10 Suporta velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 FPS ou mais por câmera dependente única e exclusivamente do hardware da câmera;

9.3.11 Não possui limite de câmeras instaladas;

9.3.12 Suporta monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras de monitoramento em um ou mais monitores e com diversos estilos de tela;

9.3.13 Possui mosaico automatizado de modo que o sistema ajustará o formato de visualização da tela automaticamente;

9.3.14 Permite no monitoramento ao vivo que seja feito zoom (Digital) de diferentes partes da tela, alterando a qualidade da imagem de acordo com a capacidade do zoom;

9.3.15 Possibilita a criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual





# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



- com configuração independente de posicionamento de câmeras;
- 9.3.16** Permite uso em monitores touchscreen;
- 9.3.17** Permite a disponibilização das imagens ao vivo e gravadas simultaneamente para vários usuários em monitores diversos e independentes;
- 9.3.18** Permite abertura das câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa ou passando o mouse diretamente na imagem da câmera com todas as funções das câmeras zoom digital, recuperar vídeo, indicando todos os dispositivos existentes e permitindo o zoom in e out no mapa;
- 9.3.19** Sistema de reprodução de imagens baseado por recuperação através de uma faixa de data e hora (calendário), especificados pelo usuário;
- 9.3.20** Possui linha de tempo das imagens gravadas permitindo a seleção do horário corrente através da linha de tempo;
- 9.3.21** Possibilita exportar para meio removível o vídeo e fotos gravadas nos formatos MP4 e JPEG;
- 9.3.22** Permite na reprodução, acelerar o vídeo em: 0.2x, 0.5x, 1x, 2x, 4x, 8x, 16x,
- 9.3.23** Reprodução de vídeo arquivado;
- 9.3.24** Possui módulo de controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário ou grupo de usuário para acesso às facilidades da plataforma e câmeras;
- 9.3.25** Uma vez autorizado o usuário terá acesso em qualquer local do mundo sem necessidade de novo login ou mudança de endereçamento;
- 9.3.26** Um usuário pode fazer parte de mais de um grupo, recebendo as permissões referentes a todos os grupos de que fizer parte;
- 9.3.27** Possui log de eventos, acessado somente pelo administrador, que registra as atividades realizadas pelos usuários, bem como as operações referentes a própria plataforma;
- 9.3.28** Não possui limite de acesso simultâneos;
- 9.3.29** Possui possibilidade de visualizar as imagens via smartphones, tablets, e notebooks ou por qualquer dispositivo móvel;
- 9.3.30** Permite a instalação de servidor local para que o armazenamento das imagens das câmeras instaladas no mesmo ambiente (rede local) possa ser efetuado ao mesmo tempo que em nuvem (cloud), permitindo assim continuar o armazenamento local mesmo que haja queda do link de Internet local;
- 9.3.31** Permite que o armazenamento em servidor local tenha uma maior retenção das imagens, apenas dependendo da capacidade de armazenagem suportada pelo hardware deste servidor;
- 9.3.32** Reconhecimento de Placas de Veículos (LPR) , através do software sem necessidade de hardware específico;
- 9.3.33** Criação de mosaico com até quatro câmeras, sem limite de mosaicos a serem criados;
- 9.3.34** Em execução o mosaico traz a localização da câmera contabilizando a quantidade de placas detectadas;
- 9.3.35** Expansão do mosaico adaptando a tela do dispositivo, exceto smartphone;
- 9.3.36** Pesquisa de placa simplificado por câmera ou por todas a câmeras da cadastradas dentro do programa LPR;
- 9.3.37** Seleção de tempo a ser executada a pesquisa;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



- 9.3.38** Leitura de placa no modelo mercosul ou anterior a atualização;
- 9.3.39** Cadastro de placa em black list e white list, determinando placas com acesso restrito ou com pendências atreladas a mesma no caso do black list e placas com acesso liberado em white list, podendo ser utilizado conforme necessidade identificada;
- 9.3.40** Delimitar perímetro para leitura;
- 9.3.41** Linha de colisão para determinar o perímetro que será feita a leitura;
- 9.3.42** Reestabelecer perímetro de leitura efetuando o reset dentro da câmera;
- 9.3.43** Classificar o período de funcionamento da leitura;
- 9.3.44** Galeria com imagens executadas em vídeos de até um minuto ou foto do veículo, com informação de data e hora do evento;
- 9.3.45** Classificação de confiabilidade da leitura em porcentagem, podendo ser estabelecido pelo usuário a partir de qual porcentual será apresentado no relatório;
- 9.3.46** Por ser oferecido na modalidade de Software como Serviço (SaaS), não há a necessidade de instalação do software na infraestrutura da CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá, no entanto, disponibilizar infraestrutura de microcomputador(es) com as especificações recomendadas pela CONTRATADA de modo a permitir acesso estável e confiável ao software.
- 9.3.47** O software deverá ser entregue totalmente configurado e em funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 9.3.48** Ao término da implantação do software a empresa CONTRATADA deverá ministrar treinamento presencial para os operadores designados pela CONTRATANTE. O treinamento deve ter carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e ocorrerá no local definido pela CONTRATANTE. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar em meio digital todo o material didático, bem como todos os manuais originais do software e de todos os equipamentos instalados.
- 9.3.49** Após o treinamento, a empresa CONTRATADA deverá fornecer suporte presencial junto aos operadores do sistema. Devem ser disponibilizadas 8 (oito) horas presenciais mensais (podendo ser online, caso seja esta a opção do município CONTRATANTE), nas instalações da CONTRATANTE, por um período de seis meses, para tirar dúvidas e garantir o melhor aproveitamento dos recursos do sistema para as câmeras instaladas.
- 9.3.50** A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço com ligações para atendimento aos chamados, além de sistema de abertura de chamados via e-mail;
- 9.4** A CONTRATADA deverá manter suporte técnico no padrão 24x7x365 (24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 dias por ano) para atender as demandas do contrato onde seja possível o contato direto com a equipe técnica responsável;
- 9.5** A CONTRATANTE deverá ter acesso aos registros dos chamados para acompanhamento;
- 9.6** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de instalação e configuração nos pontos especificados, manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento da solução proposta durante



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



a vigência do contrato onde a solução estiver implantada, inclusive nos casos de inclusão, substituição ou reinstalação;

**9.7** A CONTRATADA deverá possuir central de monitoramento própria com funcionamento 24 horas todos os dias da semana e equipe de deslocamento, tendo em vista que, em caso, de furto ou roubo aos prédios públicos deverá o servidor responsável acionar a CONTRATADA para verificação e posterior medidas que se fizerem necessárias.

**9.8** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

**9.9** Caso o serviço apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a CONTRATADA deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário;

**9.10** Não será permitido, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

**9.11** O atendimento e solução dos chamados para assistência técnica corretiva do software ocorrerão dentro de um período de até 24 (vinte e quatro) horas, no local em que os sistemas estejam instalados, a partir do comunicado formal e por escrito pelo responsável na unidade, via e-mail e/ ou ofício, conforme Tabela 4 abaixo:

Serviço	Prazo de Atendimento (Em Horas)
Item 1: Atendimento (remoto ou via telefone)	02:00 (duas horas)
Item 2: Solução do problema	24:00 (vinte e quatro horas)

*Tabela 4 – Atendimento e Solução dos chamados*

**9.12** Os prazos para atendimento da tabela acima, são considerados apenas para dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 às 18:00 Horas.

**9.13** Nos casos em que ocorrer pane geral no sistema ou de parte significativa do mesmo, ou seja, quando não for possível o acesso às funções fundamentais do software, o acionamento da CONTRATADA será realizado também nos Sábados, Domingos e Feriados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e atendido no regime de uso contínuo, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano

### 10. PRAZOS

**10.1** A entrega das instalações, referente ao Objeto desse Termo de Referência, terão os seguintes procedimentos a serem seguidos:

**10.2** Após a assinatura de contrato com cada município consorciado, a empresa vencedora deverá encaminhar, junto à entidade designada responsável



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



- 10.3 Os trabalhos pertinentes e elencados terão o início após a emissão da ordem de serviço;
- 10.4 A empresa licitante deverá entregar a solução, funcionando na totalidade, conforme especificado no item 9, neste Termo de Referência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 10.5 Será dado como entregue a obra somente quando o Responsável Técnico pela Obra disponibilizar o termo de aceite e recebimento do serviço concluído.
- 10.6 O prazo de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras será de no mínimo 12 (DOZE) MESES.

### 11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 11.1 Implementação do Sistema de Videomonitoramento

11.1.2 A execução dos serviços será iniciada mediante a Ordem de Serviços recebida pela CONTRATADA;

#### 11.2 Projeto Executivo

11.2.1 Apresentar projeto típico de instalação das câmeras. O projeto deverá expor, no mínimo, os seguintes detalhes:

Desenho com todos os componentes do local de instalação:

- Poste;
- Câmera;
- Caixa de Comando;
- Sistema de Aterramento;
- Detalhes de conexão e fixação dos componentes;
- Lista de material;

Toda e qualquer informação que seja necessária para fiscalização da instalação.

#### 11.3 Execução do projeto

11.3.1 Prazo de execução e entrega de todos os pontos deverá seguir o máximo estipulado no Edital sendo de 30 (trinta) horas para o início e até 60 (sessenta) dias para conclusão a partir da Ordem de Serviços recebida pela CONTRATADA;

11.4 A instalação da solução monitoramento será de responsabilidade total da CONTRATADA;

11.5 Todos os serviços deverão ter sua execução controlada de forma a possibilitar a reavaliação do planejamento e, conseqüentemente, possibilitar a alocação de mais recursos e/ou realocação dos recursos existentes, de forma a atender os prazos do Contrato, conforme ITEM 10. Este controle deverá também auxiliar na elaboração de relatórios da obra e possibilitar a medição mensal dos serviços, cabendo à CONTRATADA:

11.5.1.1 Apresentar semanalmente, no primeiro dia útil, programação dos serviços a serem realizados na semana e os serviços não realizados na semana anterior com a justificativa da não realização e o plano de ação para recuperação dos atrasos;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**11.5.1.2** Apresentar, semanalmente ao Fiscal do Contrato e/ou seu designado pela prefeitura contratante, um registro fotográfico (e demais que forem necessários) com a consolidação dos percentuais previstos e realizados;

**11.5.1.3** Apresentar, semanalmente, no primeiro dia útil, ao Fiscal do Contrato e/ou seu designado, a consolidação dos percentuais realizados, no nível de detalhe estabelecido na Estrutura Analítica de Projeto (EAP), de modo a permitir a análise do andamento das atividades;

**11.5.2** As metragens e quantidades de materiais necessários para a execução das obras e serviços descritos neste memorial deverão ser verificadas e quantificadas.

**11.5.3** A contratada deve prever nos seus custos as despesas com atividades secundárias relacionadas à obra, tais como recomposição de pisos e jardins, furação de paredes e vigas, acabamentos de alvenarias, serviços e materiais eventuais relacionados à obra.

**11.5.4** Os trabalhos executados em vias públicas deverão ter os seus horários agendados e liberados pelo município.

**11.6** Documentação de operação, monitoramento e manutenção do sistema de Videomonitoramento:

**11.6.1** Elaborar Plano de manutenção do sistema de Videomonitoramento com os seguintes requisitos:

Descritivo do Plano de Manutenção Preventiva;

Quais serviços serão realizados;

Quando os serviços serão realizados;

Quem são os responsáveis pela execução dos serviços (Nome, Cargo ou Função);

Que recursos serão necessários para a execução dos serviços;

Quanto tempo será gasto em cada serviço;

Elaborar Plano de monitoramento do sistema:

Disponibilidade dos Ativos

Backlog de Manutenção

Distribuição de Atividades por Tipo de Manutenção

MTTR – Tempo Médio para Reparo (*Mean Time To Repair*);

MTBF – Tempo Médio Entre Falhas (*Mean Time Between Failures*)

**11.7** Os serviços operação e manutenção executados conforme discriminado abaixo:

**11.7.1** Adotar providências no sentido de manter em perfeito funcionamento, os pontos de sistema de monitoramento urbano por câmeras de vídeo instaladas nos espaços públicos da cidade, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de mão-de-obra especializada para execução dos serviços ora contratados e o fornecimento de peças e componentes para reposição e instalação;

**11.7.2** O prazo máximo para serviço de suporte e manutenção das câmeras conforme Tabela 3 – Atendimento e Solução dos chamados;

**11.7.3** O prazo máximo para serviço de suporte e manutenção do software, conforme Tabela 4 – Atendimento e Solução dos chamados;

**11.7.4** A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço com ligações gratuitas além de abertura de chamados por e-mail para atendimento aos chamados;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



- 11.7.5** A CONTRATADA deverá manter suporte técnico no padrão 24x7x365 (24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 dias por ano) para atender as demandas do contrato onde seja possível o contato direto com a equipe técnica responsável;
- 11.7.6** A CONTRATANTE deverá ter acesso aos registros dos chamados para acompanhamento;
- 11.7.7** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de instalação e configuração nos pontos especificados, manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento da solução proposta durante a vigência do contrato onde a solução estiver implantada, inclusive nos casos de inclusão, substituição ou reinstalação;
- 11.7.8** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordom as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 11.7.9** Caso o serviço apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a CONTRATADA deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário;
- 11.7.10** Não será permitido, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 11.7.11** Toda comunicação/solicitação oficial será realizada por e-mail, através do responsável local pelo sistema em nome da CONTRATANTE;
- 11.7.12** Desmontar, remanejar e reinstalar pontos monitoramento, sempre que necessário;
- 11.7.13** Nas operações de desmontagem, remanejamento e reinstalação, os equipamentos serão adequadamente embalados e, se for o caso, transportados para guarda em local indicado pela CONTRATANTE;
- 11.7.14** Deixar informado e instruir permanentemente o pessoal indicado pela CONTRATANTE quanto à operação dos equipamentos;
- 11.7.15** Relacionar os equipamentos da CONTRATANTE, constando número de série e a localização e manter este relatório atualizado a cada alteração;
- 11.7.16** Realizar as configurações para permitir a implementação e agregação de novos serviços e equipamentos ao sistema;
- 11.7.17** Verificar se os equipamentos fornecidos e os serviços realizados por outras empresas no sistema mantido pela CONTRATADA estão de acordo e correspondem com os especificados/contratados pela CONTRATANTE, emitindo relatório específico e auxiliando na supervisão do serviço quando solicitado;
- 11.7.18** Efetuar edição de trechos de vídeo em arquivo AVI ou MP4 com codificação H264 e quando solicitado pela CONTRATANTE;
- 11.7.19** Assumir as despesas com insumos, materiais, serviços, transportes,



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"W

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



impostos e outros decorrentes do objeto ora contratado;

**11.7.20** Nos casos de furto ou dano, a CONTRATADA será responsável pela substituição dos equipamentos no prazo de 2 dias úteis a contar da abertura do chamado;

**11.8** A localização das câmeras será definida conforme necessidades e demanda, porém podendo ser instaladas até 40 km da Sede do Município de Águas Mornas.

### 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4. Responsabilizar-se pela guarda e conservação do equipamento locado pela CONTRATADA, mantendo-se como fiel depositário deste, nos termos da legislação civil vigente, obrigando-se, em caso de roubo, furto, perda, extravio, dano ou destruição, ainda que parcial, a ressarcir a CONTRATADA pelos valores de mercado atualizado dos mesmos;

12.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.7. Promover o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

12.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

12.9. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

12.10. Comunicar oficialmente, à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

12.11. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

12.12. Documentar as ocorrências havidas e controlar as ligações realizadas;

12.13. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;

12.14. Emitir pareceres de atos relativos à execução do Contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



12.15. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços.

12.16. Emitir Relatório acerca do Aceite definitivo do objeto, atestando-se a regularidade de sua prestação, de modo a possibilitar, assim, o início da execução contratual.

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Apresentar um preposto/gestor do contrato para apresentá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela conexão e configuração do sistema de videomonitoramento à sala de videomonitoramento em local a ser designado pelo município contratante na assinatura do contrato, fazendo pleno uso dos equipamentos já adquiridos pelo município (servidores, computadores, monitores de vídeo);

13.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;

13.7. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão ao Ente para a execução do serviço;

13.8. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

13.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

13.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

13.11. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



13.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

13.15. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta e no Termo de Referência. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital;

13.16. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o município;

13.17. Para a execução destas atividades, será obrigatório o emprego de mão-de-obra qualificada;

13.18. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao município contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

13.19. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega;

13.20. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.21. Executar o serviço em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta;

13.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

13.23. Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados ao município contratante, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

13.24. Comunicar ao Gestor Municipal do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;

13.25. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo Gestor Municipal do Contrato;

13.26. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo município contratante, órgãos de controle referente às irregularidades observadas na execução dos serviços;

13.27. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços sem o consentimento, por escrito, do município contratante, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;

13.28. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



13.29. Não será aceito sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

13.30. Todos os equipamentos deverão ser compatíveis entre si, de forma a permitirem o funcionamento interligado (principalmente computadores) e operarem de acordo com as configurações descritas no item 9 (Materiais a serem disponibilizados), devendo A CONTRATANTE adaptá-las se for o caso para a época da cotação, atualizando-as para os modelos substitutos ou adequados à potência necessária;

13.31. É de responsabilidade da CONTRATADA a implementação total do sistema, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, instrumentos, software e outros componentes necessários para seu pleno funcionamento, excetuando-se aqueles de responsabilidade da CONTRATANTE, especialmente computadores e monitores utilizados no monitoramento;

13.32. Inclui os serviços de adequação de equipamentos, de montagem, de instalação e testes, inclusive obras civis, se houver;

13.33. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho operacional, devendo a CONTRATADA implementar a solução de engenharia mais adequada para o caso concreto;

13.34. A CONTRATADA deverá treinar os usuários dos equipamentos e sistemas eletrônicos de forma a capacitá-los para a utilização correta;

13.35. A empresa vencedora deverá apresentar todo o planejamento conforme estipulado no item 7 desse termo de referência;

### 14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE;

14.2 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores;

14.3 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

14.4 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

14.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**14.6** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

### 15 A SUBCONTRATAÇÃO

**15.1** É permitida a subcontratação do item 4 descrito abaixo, referenciado da Tabela 1 deste termo de referência:

- Locação Poste Cilíndrico de aço galvanizado com comprimento de 6 metros, diâmetro externo mínimo de 3”;
- Locação de Caixa de Comando Hermética para uso externo com tamanho mínimo de 40x30x20. Deve possuir índice de resistência IK 10 e índice de resistência a intempéries mínima IP 54.
- Locação de Serviços de Internet disponibilizado até o ponto a ser definido pelo município contratante para a Central de Monitoramento, com Taxa de Download de pelo menos 80Mbps e Taxa de Upload de 50 Mbps,

**15.2** É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

**15.3** As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente com a descrição dos bens e/ou serviços a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores;

**15.4** São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

**15.4.1** Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

**15.4.2** Substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

**15.5** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**15.6** Não será aplicável a exigência de subcontratação quando a licitante for qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 16. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

16.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Sim

Quais?

Catálogo e/ou folder dos equipamentos específicos de cada item ofertado.

16.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

R: Não

16.3. Será exigida prova de conceito?

Não

16.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

16.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

### 17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses contados do(a) partir da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Águas Mornas, 13 de setembro de 2024.

OMERO PRIM  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO I-A

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### LEI 14.133/21 REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM.

#### “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DE ÁGUAS MORNAS”

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XLV da Lei n. 14.133/2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo especificar os serviços a serem adquiridos pelo Município de Águas Mornas para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de Sistema de Videomonitoramento englobando as câmeras, software para Visualização em nuvem (sem necessidade de instalação de plugins proprietários) e compatível com Windows e Linux, além de dispositivos móveis, monitoramento e armazenamento em “nuvem” (cloud Storage) e extração de imagens para uso da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos.

#### 1.1 OBJETO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DE ÁGUAS MORNAS”

#### 1.2 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário mensal	Valor Unitário anual
1	Locação de Câmeras do tipo <i>Bullet</i> com certificação mínima IP67 e resolução de ao menos 2 Megapixels, com todos os acessórios e serviços necessários para a	mês	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

	instalação e manutenção preventiva e corretiva do sistema.					
2	Locação de Câmeras LPR Reconhecimento de placa de veículos e resolução de ao menos 4 Megapixels, com todos os acessórios e serviços necessários para a instalação e manutenção preventiva e corretiva do sistema.	mês	10	R\$509,50	R\$ 5.095,00	R\$ 61.140,00
3	Locação de software como serviço (SaaS) para gerenciamento, visualização e Gravação de Imagens (Vídeo) em nuvem por ao menos 30 dias e com treinamento para operação, suporte e manutenção inclusas por câmera.	mês	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
4	Licenças para leitura de Placa (LPR) + Alarmes Básicos + armazenamto 30 dias	mês	10	R\$ 310,15	R\$ 3.101,50	R\$ 37.218,00





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

5	Locação de Poste Cilíndrico Galvanizado, Caixa de Comando Hermética para uso externo com Link de Internet para interligação das câmeras, inclusos todos os materiais, equipamentos e serviços para instalação	mes	35	R\$ 816,87	R\$28.590,45	R\$ 343.085,40
---	---	-----	----	------------	--------------	----------------

6	Custo unitário de remanejamento de câmera	mes	110	R\$ 375,00		R\$ 41.250,00
---	---	-----	-----	------------	--	---------------

**Total:**

**R\$ 782.693,40**

## 2- JUSTIFICATIVA

O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão, proporcionando mais segurança aos municípios. Os sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. As soluções propostas visam o monitoramento das principais ruas de Águas Mornas, e aumentando gradativamente conforme necessidades.

Justifica-se a contratação dos serviços de supervisão por meio de câmeras de vigilância para preservar a segurança do trânsito no âmbito municipal, assim, contemplando a prevenção de acidentes, a expansão da vida útil das vias e o controle de infrações, além de prevenir e enfrentar a criminalidade, contribuindo com o bem-estar do cidadão na medida em que aumenta a sensação de segurança. Um novo sistema dotado de equipamentos modernos e de inteligência, quando monitorados ao vivo, proporcionará um controle mais eficaz das áreas críticas, gerando maior eficiência nas ações para a segurança pública e do trânsito, além de criar uma condição de segurança para os cidadãos.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

## 3- LOCALIZAÇÃO

A localização das cameras será definido conforme necessidades e demanda, porém podendo ser instaladas até 40 km da Sede do Município de Águas Mornas.

## 4- NORMAS UTILIZADAS

No desenvolvimento deste documento foram consultadas as seguintes normas e entidades, que permearão as instalações e testes de todos os equipamentos, materiais e acessórios, bem como suas características técnicas, devendo todos os equipamentos estarem em completo acordo com as mais recentes revisões das normas e recomendações mencionadas a seguir:

- ABNT = Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ABNT NBR 13571 - Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – especificação;
- ABNT NBR 14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento estruturado de telecomunicações para rede interna estruturada;
- ABNT NBR 15749 - Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento;
- ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- ABNT NBR IEC 60529, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);
- ANATEL = Agência Nacional de Telecomunicações;
- ANSI = American National Standard Institute;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.1: Commercial Building Telecommunications Cabling Standard;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2: Balanced Twisted Pair Cabling Components 100 ohm Unshielded Twisted Pair (UTP) - Category 5e;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.3: Optical Fiber Cabling Components;
- CREA / CONFEA - Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CONFEA;
- IEEE = Institute of Electrical and Electronic Engineers.
- ISO – International Organization for Standardization
- ISO/IEC 11801: Information technology – Generic cabling for customer premises
- Normas da concessionária de energia elétrica local de SC (Celesc);
- NR - NORMAS REGULAMENTADORAS - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
- NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 35 - Trabalho em Altura

- -Outras Normas e/ou entidades, não mencionadas especificamente, poderão ser adotadas como complemento daquelas indicadas;

- Deverão também ser adotadas todas as recomendações dos fabricantes no tocante à instalação de seus equipamentos.

## 5- ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO







# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

**5.1** A empresa licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico de seu responsável técnico, comprovando que a empresa executou serviços de características e complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto ora licitado, a saber SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO por meio de LPR/OCR.

**5.2** Deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), compatível em características semelhantes ao objeto desta licitação, emitida pelo CREA.

**5.3** O responsável técnico pela empresa, perante o CREA, deve ser sócio proprietário, diretor, ou fazer parte do quadro da empresa, cuja comprovação deverá ser feita por cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, ou ainda Contrato de Prestação de Serviços (se prestador de serviços permanentes/pessoa jurídica) com firma reconhecida de ambas as partes, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através do contrato social atualizado;

**5.4** Pelo menos um dos responsáveis técnicos pela empresa perante o CREA deve ser um engenheiro eletricista, eletrônico, de Telecomunicações ou de comunicações, qualificado, com atribuições compatíveis com o artigo 8º da resolução nº 218/1973 do CONFEA;

**5.5** Se a empresa CONTRATADA e/ou o responsável técnico forem de outro Estado deverão ser apresentados os registros com vista pelo CREA/SC, conforme artigos 1º e 3º da Resolução nº 413 do CONFEA, após a assinatura do contrato, e para o certame somente será necessário o registro de sua localização.

**5.6** Declaração fornecida pela empresa participante de que o profissional (indicar dados pessoais) detentor do atestado de responsabilidade técnica será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, caso a empresa venha a ser vencedora, ficando a substituição sujeita à aprovação pela Prefeitura;

**5.7** Todos os profissionais engenheiros que serão escalados pela empresa para prestar os serviços objeto do edital, deverão estar registrados no CREA e em dia com suas obrigações perante o CREA e sistema CONFEA/CREA;

**5.8** Todos os profissionais, técnicos de eletrônica ou eletrotécnica que serão escalados pela empresa para prestar os serviços objeto do edital, deverão estar registrados no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e/ou CREA e em dia com suas obrigações perante o CFT;

**5.9** Declaração de comprometimento da licitante de que disponibilizarão, na assinatura do contrato, pessoal, técnico e documentação adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação:

**5.9.1** No mínimo 01 (um) colaborador para execução dos serviços em campo, com Certificações de atendimento às seguintes Normas Regulamentadoras, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do Trabalho:

- a) NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- b) NR 10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidade;
- c) NR 35 – Trabalho em Altura
- d) Cópia destes Certificados, bem como das CTPS dos colaboradores, deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.
- e) Todos os colaboradores, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação da empresa





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



contratada.

**5.9.2** Todos os colaboradores e/ou contratados para execução dos serviços em campo, com Certificações de atendimento às seguintes Normas Regulamentadoras, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do Trabalho:

- NR 10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidade;
- NR 35 – Trabalho em Altura

c) Cópia destes Certificados, bem como das CTPS dos colaboradores, deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.

d) Todos os colaboradores/contratados, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação da empresa contratada.

**5.10** Declaração de que os projetos, equipamentos, acessórios e as instalações obedecem às normas, legislações e regulamentos: Normas da ANATEL, ABNT e do INMETRO

## 6. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 6.1-Formação Profissional:

O profissional a ser indicado para assumir a Responsabilidade Técnica da presente contratação deverá ter a formação em uma das especialidades a seguir relacionadas, em conformidade à Resolução nº 218 de 29/06/1973 do CONFEA:

**6.2**-Engenheiro Eletricista – conforme o Art. 8º da supracitada Resolução; ou

**6.3**-Engenheiro Eletricista, eletrônico ou de comunicação – conforme Art. 9º da mesma Resolução.

**6.4**-Se a empresa CONTRATADA e ou o Responsável Técnico forem de outro Estado deverão ser apresentados os registros com visto pelo CREA/SC, conforme artigos 1º e 3º da Resolução nº 413 do CONFEA no contrato.

**6.5**-Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA:

**6.6**-A CONTRATADA deverá fornecer ART – Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, referente ao Objeto contratado, nos termos da Lei nº 6496/77, em nome do Responsável Técnico indicado conforme o item anterior, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO:

**7.1** Deverão ser entregues pela CONTRATADA, em até 15 (dez) dias após assinatura do contrato:

**7.2** Os documentos de Planejamento, Programação, Monitoramento e Controle requeridos na Tabela 2 em conformidade com os prazos de recebimento, as periodicidades de atualização, as formas e os aplicativos definidos para envio dos documentos estabelecidos.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Documento	1º Recebimento	Periodicidade recebimento	Formato
<b>Plano de Mobilização</b>	até 15 dias após assinatura do contrato		PDF
<b>Plano de Construção</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	A cada detalhamento do planejamento ou revisão de Linha de Base	PDF
<b>EAP física</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	A cada detalhamento do planejamento ou revisão de Linha de Base	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>EAP financeira</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	A cada detalhamento do planejamento ou revisão de Linha de Base	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>Cronograma Físico</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Semanal (1º dia útil da semana)	PDF
<b>Programação dos Serviços</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Semanal (1º dia útil da semana)	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>Curvas de Execução Financeira</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Mensal	Planilha Excel ou Libreoffice Calc
<b>Previsão de Medição</b>	até 15 dias após assinatura do contrato	Mensal	Planilha Excel ou Libreoffice Calc

*Tabela 2 - Documentos de Planejamento*

## 8-DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a. Deverão ser entregues pela CONTRATADA, em até 15 (dez) dias após assinatura do contrato com o município:

i. O Projeto Executivo com todas as liberações junto aos órgãos pertinentes.

b. Após a instalação de cada um dos equipamentos, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

i. Relatórios dos testes e certificações.

ii. Manuais de Operação e Manutenção dos equipamentos e sistemas.

iii. Todos os manuais e relatórios deverão estar em português do Brasil;

iv. Todos os softwares e sistemas operacionais do videomonitoramento deverão ter suas licenças de uso e kits de instalação.

c. Após a conclusão do Projeto deverá ser entregue:

i. O Projeto "Como Construído" (as-built);

ii. Plano de manutenção do sistema de Videomonitoramento, conforme ITEM 11.4.1;

iii. Plano de monitoramento do sistema, conforme ITEM 11.4.2.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

## 9 FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Este item contém as especificações para a Locação, instalação e manutenção de câmeras de segurança além da disponibilização de software, para o alcance dos objetivos previstos.

9.1.2 Serviços de locação de Câmeras.

9.1.3 As câmeras a serem locadas para a CONTRATANTE devem obedecer às seguintes especificações mínimas:

### 9.2 Especificações gerais da câmera item 01 deste Termo de Referência:

- Câmera Ip 2Mp Bullet com tecnologia de correção de brilho;
  - Imagem de alta qualidade com resolução de 4 Mp;
  - Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1/1,8";
  - Resolução Máxima 2688 x 1520;
  - Iluminação Mínima Cor: 0.0005 Lux @ (F1.0, AGC ON), 0 Lux com luz branca;
  - Tempo do obturador 1/3 s a 1/100.000 s;
  - Ajuste de ângulo panorâmica: 0° a 360°, inclinação: 0° a 90°, rotação: 0° a 360°;
  - Tipo de lente focal fixa, opcional de 2,8, 4 e 6 mm;
- Distância focal e FOV:
- 2,8 mm, FOV horizontal 112°, FOV vertical 61°, FOV diagonal 134°;
  - 4 mm, FOV horizontal 95°, FOV vertical 51°, FOV diagonal 115°;
  - 6 mm, FOV horizontal 58°, FOV vertical 31°, FOV diagonal 69°;
- Montagem da lente M16;
  - Tipo de íris fixo;
  - Profundidade de campo 2.8 mm, 2.5 m até ∞ 4 mm, 3.5 m até ∞ 6 mm, 7.5 m até ∞;
  - DORI (2,8 mm, D: 58 m, O: 23 m, R: 11 m, I: 2 m) , (4 mm, D: 77 m, O: 30 m, R: 15 m, I: 7 m), 6 mm, D: 115 m, O: 45 m, R: 23 m, I: 11 m;
  - Iluminador 40 metros;
  - Suplemento tipo de luz : Luz Branca;
  - Stream principal: - 50 Hz: 25 fps (2688 x 1520, 1920 x 1080, 1280 x 720); - 60 Hz: 30 fps (2688 x 1520, 1920 x 1080, 1280 x 720);
  - Sub-Stream: - 50 Hz: 25 fps (1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360); - 60 - Hz: 30 fps (1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360);
  - Terceiro Fluxo: - 50 Hz: 10 fps (1920 x 1080, 1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360); - 60 Hz: 10 fps (1920 x 1080, 1280 x 720, 640 x 480, 640 x 360); \*O terceiro fluxo é suportado em determinadas configurações.
  - Compressão de Vídeo: - Fluxo principal: H.265/H.264/H.265+/H.264+; - Sub-fluxo: H.265/H.264/MJPEG; - Terceiro fluxo: H.265/H.264; \*O terceiro fluxo é suportado em determinadas configurações.
  - Taxa de bits de vídeo 32 Kbps para 8 Mbps;
  - Tipo H.264 Perfil de linha de base/Perfil principal/Perfil alto;
  - Tipo H.265 Perfil Principal;
  - Controle de taxa de bits CBR/VBR;
  - Compressão de Áudio  
U:G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/MP3/AAC-LC;
  - Protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv4, IPv6, UDP,





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Bonjour, SSL/TLS, PPPoE, SNMP, ARP, WebSocket, WebSockets;

- Visualização ao vivo simultânea de até 6 canais;
- API Abra a interface de vídeo em rede (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T), ISAPI, SDK;
- Usuário/Host até 32 usuários. 3 níveis de usuário: administrador, operador e usuário;
- Segurança proteção por senha, senha complicada, criptografia HTTPS, filtro de endereço IP, Log de auditoria de segurança, autenticação básica e digest para HTTP/HTTPS, TLS 1.1/1.2, WSSE e autenticação digest para Open Network Video Interface;
- Armazenamento local do cartão MicroSD/microSDHC/microSDXC (512 GB) e NAS (NFS, SMB/CIFS), reabastecimento automático de rede (ANR) Juntamente com o cartão de memória classe 10.;
- Navegador Plug-in necessário visualização ao vivo: IE 10, IE 11 Visualização ao vivo gratuita de plug-in: Chrome 57.0+, Firefox 52.0+, Edge 89+Serviço local: Chrome 57.0+, Firefox 52.0+, Edge 89+;
- Configurações de imagem modo de rotação, saturação, brilho, contraste, nitidez, ganho, balanço de branco ajustável pelo software cliente ou navegador da Web;
- Amplo alcance dinâmico (WDR) 130dB;
- SNR ≥ 52 dB;
- Ethernet Interface 1 porta Ethernet auto-adaptável RJ45 10 M/100 M;
- Armazenamento a bordo Slot para cartão de memória integrado, suporte a cartão microSD/microSDHC/microSDXC, até 512 GB;
- Evento básico detecção de movimento (classificação de alvos humanos e de veículos), alarme de violação de vídeo, exceção;
- Evento inteligente detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusão, detecção de entrada de região, detecção de saída de região Detecção de alteração de cena;
- Função de aprendizagem profunda captura de rosto;
- Alimentação 12 VDC ± 25%, 0,5 A, máx. 6 W, Ø5,5 mm plugue de alimentação coaxial PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0.25 A a 0.15 A, máx. 7.5 W;
- Função Geral: - Anti-cintilação, batimentos cardíacos, espelho, máscara de privacidade, flash log, redefinição de senha via e-mail, contador de pixels;
- Certificações EMC: - FCC SDoC (47 CFR Parte 15, Subparte B); - CE-EMC (EN 55032: 2015, EN 61000-3-2: 2014, EN 61000-3-3: 2013, EN 50130-4: 2011 +A1: 2014); - RCM (AS/NZS CISPR 32: 2015); - IC VoC (CIEM-003: Edição 6, 2016); - KC (KN 32: 2015, KN 35: 2015).
- Certificações UL (UL 60950-1): - CB (IEC 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013, IEC 62368-1: 2014); - CE-LVD (EN 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013, IEC 62368-1: 2014); - LOA (IEC/EN 60950-1).
- Proteção IP67 (IEC 60529-2013)

### 9.3 Especificações gerais da câmera item 02 deste Termo de Referência

- Câmera LPR Reconhecimento de placa de veículos;
- Câmera 4Mp Anpr;
- Imagem de alta qualidade com resolução de 4Mp;



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

- Imagem nítida contraluz de fundo forte devido à tecnologia Wdr De 140 Db;
- Reconhecimento de matrículas;
- Tecnologia de compressão H.265;
- Resistente à água e poeira (Ip67) e à prova de vandalismo (Ik10);
- Resolução Máxima 1920 x 1080;
- Iluminação Mínima: Cor: 0,0005 Lux @ (F1.2, Agc On); B / W: 0.0001 Lux @ (F1.2, Agc On), 0 Lux Com Ir;
- Obturador 1 S A 1/100.000 S;
- Distância Focal 8 A 32 Mm, Fov Horizontal: 42,5° A 15,1°, Fov Vertical: 23,3° A 8,64°, Fov Diagonal: 49,6° A 17,3°;
- Foco Automático, Semiautomático, Manual;
- Light Range 8 A 32 Mm: 100 M;
- Compressão de Vídeo: - Fluxo Principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; - Sub-Fluxo: H.265/H.264/Mjpeg; Terceiro Fluxo: H.265/H.264; Quarto Fluxo: H.265/H.264/Mjpeg; Quinto Fluxo: H.265/H.264/Mjpeg;
- Codificação de vídeo escalável H.265 E H.264;
- Protocolos de rede: Tcp/Ip, Icmp, Http, Https, Ftp, Sftp, Srtsp, Dhcp, Dns, Ddns, Rtp, Rtsp, Rtcp, Pppoe, Ntp, Upnp, Sntp, Snmp, Icmp, 802.1X, Qos, Ipv6, Udp, Bonjour, Ssl/Tls, WebSocket, Websockets;
- Usuário, Até 32 Usuários. 3 Níveis De Usuário: Administrador, Operador E Usuário;
- Amplo alcance dinâmico (Wdr) 140Db;
- Evento Básico: Detecção De Movimento, Alarme De Violação De Vídeo, Exceção (Rede Desconectada, Conflito De Endereço Ip, Login Ilegal, Reinicialização Anormal, Hdd Completo, Erro De Hdd), Diagnóstico De Qualidade De Vídeo, Detecção De Vibração;
- Evento Inteligente: Detecção De Cruzamento De Linha, Detecção De Intrusão, Detecção De Entrada De Região, Detecção De Saída De Região, Detecção De Exceção De Áudio, Detecção De Mudança De Cena, Detecção De Desfocagem;
- Proteção de perímetro: Cruzamento de Linha, Intrusão, Entrada de Região, Saída de Região Suporte ao Disparo se Alarme por Tipos de Destino Especificados;
- Tráfego Rodoviário e Detecção De Veículos - Lista de Bloqueios e Lista de Permissões: Até 10.000 Registros Suporte Ao Reconhecimento De Placas De Motocicletas (Somente Em Cenário De Checkpoint) Suporte A Detecção De Atributos Do Veículo, Incluindo Tipo De Veículo, Cor, Marca, Etc. (O Modo City Street É Recomendado.) Taxa De Reconhecimento De Matrículas ≥98%;
- Metadados: Detecção De Intrusão, Detecção De Cruzamento De Linha, Detecção De Entrada De Região, Detecção De Saída De Região, Tráfego Rodoviário;
- 12 Vdc ± 20%, 1,19 A, Máx. 14,28 W, Bloco Terminal De Três Núcleos, Poe: 802.3At, Tipo 2, Classe 4, 42,5 V A 57 V, 0,396 A A 0. 295 A, Máx. 16,8 W;





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

- Condições De Operação -40 °C A 60 °C (-40 °F A 140 °F). Umidade 95% Ou Menos (Sem Condensação);

- -40 °C A 60 °C (-40 °F A 140 °F). Umidade 95% Ou Menos (Sem Condensação)

### 9.4 Especificações para a instalação das câmeras

**9.4.1** Uma vez que os sistemas devam ser entregues totalmente integrados e em funcionamento, sem cabos ou conexões de equipamentos aparentes, devem estar inclusos no fornecimento destes, todos os materiais para instalação de infraestrutura como postes, eletrocalhas, derivações, tubulações, condutores, caixas de passagens, elementos de fixação, ferragens, haste de aterramento e acessórios, outros materiais e acessórios, para a passagem dos cabos de sinais de vídeo e dados, entre cada câmera e a rede IP que dará suporte ao sistema.

**9.4.2** Também estão inclusos, o fornecimento e instalação dos cabos de sinal de vídeo e dados, cabos de controle, cabos de energia e sua conectorização, a instalação de dispositivos de chaveamento, conversão, transmissão, proteção e alimentação, bem como todos os demais materiais de instalação, sejam internos ou externos, entre cada câmera e os equipamentos das salas de gerenciamento, gravação e monitoração de imagens.

**9.4.3** Para proteção dos sistemas contra surtos elétricos induzidos ou conduzidos pela conexão de rede de dados, todas as câmeras deverão conter dispositivos protetores contra surto do tipo DPS.

**9.4.4** É de responsabilidade da CONTRATADA aprovar o projeto padrão da Instalação das Câmeras, junto à concessionária local, atendendo às normas, assim, garantindo todos os critérios de segurança durante a energização dos equipamentos, desde que haja viabilidade técnica na posição/localidade escolhida. Em caso de não haver disponibilidade de energia ou meios de comunicação, deverá ser confeccionado relatório com a exposição dos fatos e negativa da concessionária e/ou provedor de internet (quando não houver empresa que atenda na localidade definida).

**9.4.5** Os postes para a fixação das câmeras deverão possuir a seguinte especificação mínima:

- Poste Cilíndrico de aço galvanizado com comprimento de 6 metros, com diâmetro externo mínimo de 3 polegadas e máximo de 6 polegadas.

9.4.5.1-Em cada poste deverá ser disponibilizada uma Caixa de comando Hermética para acondicionamento dos equipamentos (fontes de alimentação, roteadores, switches, etc), com a seguinte configuração mínima:

- Caixa de Comando Hermética para uso externo com tamanho mínimo de 40x30x20. Deverá possuir índice de resistência IK 10 e índice de resistência a intempéries IP 65. Deve ser produzido em chapa de aço galvanizada e possuir pintura eletrostática a pó e ter suporte e abraçadeira para poste.

9.4.5.2-A CONTRATANTE deverá disponibilizar ponto de energia elétrica 110V ou 220V junto aos postes onde serão instaladas as câmeras.

### 9.4.6-Serviços de conectividade:

a-A CONTRATADA deverá fornecer, dentro da vigência do contrato, os serviços de conectividade necessários para disponibilizar as imagens das câmeras em “nuvem”, incluindo roteadores e/ou switches, conversores de mídia, rádios e afins,





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

assim como cabos de conexão de dados, elétricos e ópticos ou qualquer outro equipamento para interligação do sistema. Todos os materiais para a instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA, sem custo adicional, e deverão estar de acordo com as normas técnicas em vigor; considerando como parâmetros mínimos de serviço:

- Link de Internet nos pontos onde serão instaladas as câmeras, com taxa de transmissão Download e Upload mínima de 20 Mbps;
- Link de Internet disponibilizado na Central de monitoramento da Prefeitura (local a ser definido) contratante, com Taxa de Download de pelo menos 80 Mbps e Taxa de Upload de 50 Mbps, para múltiplos acessos, limitado a 30 câmeras simultâneas;
- Os links devem ter sua banda garantida, preferencialmente em fibra óptica, devendo estar garantidas a qualidade de comunicação mediante medições da velocidade de download e upload;
- Acordo de Nível de serviço: disponibilidade de pelo menos 98% (noventa e oito por cento) do tempo contratado.

b-Especificações para a manutenção das câmeras

c-O escopo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, transcrito para a proposta conforme exigências descritas abaixo.

d-Está inclusa neste escopo a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, durante o período de vigência do contrato, após a entrega dos sistemas para operação, para realização de exames, ajustes, calibrações e lubrificações periódicas de funcionamento, atualizações de firmware das câmeras, placas controladoras e dos aplicativos instalados, sempre que os fabricantes e/ou desenvolvedores disponibilizarem versões mais recentes e que estas atualizações sejam gratuitas, bem como limpeza das cúpulas e lentes, bem como demais equipamentos integrantes dos sistemas.

e-Também estão inclusos os serviços de manutenção corretiva, durante o período de vigência do contrato, após a entrega dos sistemas para operação, incluindo reposição de peças, câmeras, equipamentos de rede, cabos, conectores e a prestação de serviços.

f-A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço com chamadas telefônicas gratuitas para atendimento aos chamados;

g-A CONTRATADA deverá manter suporte técnico no padrão 24x7x365 (24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 dias por ano) para atender as demandas do contrato onde seja possível o contato direto com a equipe técnica responsável;

h-A CONTRATANTE deverá ter acesso aos registros dos chamados para acompanhamento;

i-A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de instalação e configuração nos pontos especificados, manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento da solução proposta durante a vigência do contrato onde a solução estiver implantada, inclusive nos casos de inclusão, substituição ou reinstalação;

j-Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

l-Caso o serviço apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a CONTRATADA deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações







# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário;

m-Não será permitida, sob hipótese alguma ou pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores, representantes ou quaisquer outros.

n-Estabelecendo um Acordo de Nível de Serviço (SLA) o atendimento e solução dos chamados para assistência técnica corretiva ocorrerão dentro de um período de até 48 (quarenta e oito) horas, no local em que os sistemas estejam instalados, a partir do comunicado formal e por escrito pelo responsável na unidade, via e-mail e/ ou ofício, conforme Tabela 3 abaixo:

Serviço	Prazo de Atendimento (Em Horas)
Item 1: Atendimento (remoto ou via telefone)	02:00 (duas horas)
Item 2: Chegada ao local	24:00 (vinte e quatro horas)
Item 3: Solução do problema	48:00 (quarenta e oito horas)

*Tabela 3 - Atendimento e Solução dos chamados*

o-Caso seja ultrapassado o tempo para solução do problema conforme ITEM 3 da tabela acima, o(s) equipamento(s) com defeito(s) deve(rão) ser substituído(s), imediatamente por outro(s) igual(is), com característica idêntica ou superior às do(s) substituído(s), de propriedade da CONTRATADA.

p-Os prazos para atendimento da tabela acima, são considerados apenas para dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 às 18:00 Horas.

q-Nos casos em que ocorrer pane geral no sistema ou de parte significativa do mesmo, ou seja, quando não for possível a realização do monitoramento pelo Operador do sistema, o acionamento da CONTRATADA será realizado também nos Sábados, Domingos e Feriados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e atendido no regime de uso contínuo, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

r-Todos e quaisquer danos causados aos equipamentos e materiais, quando estes foram motivados por descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

s-A CONTRATADA deverá realizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os serviços de desmontagem e reinstalação de equipamentos, bem como a realização de novos treinamentos de uso e operação, quando houver mudança de endereço.

t-Também a CONTRATADA deverá realizar remanejamento de câmeras caso solicitado pela CONTRATANTE, sendo assim cobrado por câmera o valor estipulado.

## 9.5 Serviços de locação de software

**9.5.1** Este item contém as especificações para a prestação de serviços de locação de software para videomonitoramento, considerando também serviços de implantação, treinamento e manutenção.

**9.5.2** Plataforma de monitoramento permite gravação em nuvem baseado em cloud Computing com armazenamento de no mínimo 1 dias de imagens gravadas, podendo ser personalizada pela contratante, e tendo capacidade de controlar e



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas a internet através de DVR's que possuam entrada de rede e protocolo RTSP, RTMP, P2P (Peer to Peer) Tecvoz, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva;

**9.5.3** Possui interface baseada em HTML5;

**9.5.4** Permite operações com câmeras IP's nativas e câmeras analógicas simultaneamente que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de DVR;

**9.5.5** Compatível com qualquer equipamento que possua protocolo RTSP, RTMP, P2P (Tecvoz - linha TV) com Codec H.264 H.264+ H.265 e suporte a protocolos IPv4; IPv6;

**9.5.6** Permite operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, de forma que a execução de uma operação não afete na execução da outra;

**9.5.7** Permite visualizar câmeras analógicas de DVR's integrados ao sistema e câmeras IP's em conjunto ou separadas nos mesmos mosaicos;

**9.5.8** Permite bloqueio de contas de usuários do sistema;

**9.5.9** Suporta ao fuso horário;

**9.5.10** Suporta velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 FPS ou mais por câmera dependente única e exclusivamente do hardware da câmera;

**9.5.11** Não possui limite de câmeras instaladas;

**9.5.12** Suporta monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras de monitoramento em um ou mais monitores e com diversos estilos de tela;

**9.5.13** Possui mosaico automatizado de modo que o sistema ajustará o formato de visualização da tela automaticamente;

**9.5.14** Permite no monitoramento ao vivo que seja feito zoom (Digital) de diferentes partes da tela, alterando a qualidade da imagem de acordo com a capacidade do zoom;

**9.5.15** Possibilita a criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras;

**9.5.16** Permite uso em monitores touchscreen;

**9.5.17** Permite a disponibilização das imagens ao vivo e gravadas simultaneamente para vários usuários em monitores diversos e independentes;

**9.5.18** Permite abertura das câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa ou passando o mouse diretamente na imagem da câmera com todas as funções das câmeras zoom digital, recuperar vídeo, indicando todos os dispositivos existentes e permitindo o zoom in e out no mapa;

**9.5.19** Sistema de reprodução de imagens baseado por recuperação através de uma faixa de data e hora (calendário), especificados pelo usuário;

**9.5.20** Possui linha de tempo das imagens gravadas permitindo a seleção do horário corrente através da linha de tempo;

**9.5.21** Possibilita exportar para meio removível o vídeo e fotos gravadas nos formatos MP4 e JPEG;

**9.5.22** Permite na reprodução, acelerar o vídeo em: 0.2x, 0.5x, 1x, 2x, 4x, 8x, 16x,

**9.5.23** Reprodução de vídeo arquivado;

**9.5.24** Possui módulo de controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário ou grupo de usuário para acesso às facilidades da plataforma e câmeras;





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

**9.5.25** Uma vez autorizado o usuário terá acesso em qualquer local do mundo sem necessidade de novo login ou mudança de endereçamento;

**9.5.26** Um usuário pode fazer parte de mais de um grupo, recebendo as permissões referentes a todos os grupos de que fizer parte;

**9.5.27** Possui log de eventos, acessado somente pelo administrador, que registra as atividades realizadas pelos usuários, bem como as operações referentes a própria plataforma;

**9.5.28** Não possui limite de acesso simultâneos;

**9.5.29** Possui possibilidade de visualizar as imagens via smartphones, tablets, e notebooks ou por qualquer dispositivo móvel;

**9.5.30** Permite a instalação de servidor local para que o armazenamento das imagens das câmeras instaladas no mesmo ambiente (rede local) possa ser efetuado ao mesmo tempo que em nuvem (cloud), permitindo assim continuar o armazenamento local mesmo que haja queda do link de Internet local;

**9.5.31** Permite que o armazenamento em servidor local tenha uma maior retenção das imagens, apenas dependendo da capacidade de armazenagem suportada pelo hardware deste servidor;

**9.5.32** Reconhecimento de Placas de Veículos (LPR) , através do software sem necessidade de hardware específico;

**9.5.33** Criação de mosaico com até quatro câmeras, sem limite de mosaicos a serem criados;

**9.5.34** Em execução o mosaico traz a localização da câmera contabilizando a quantidade de placas detectadas;

**9.5.35** Expansão do mosaico adaptando a tela do dispositivo, exceto smartphone;

**9.5.36** Pesquisa de placa simplificado por câmera ou por todas a câmeras da cadastradas dentro do programa LPR;

**9.5.37** Seleção de tempo a ser executada a pesquisa;

**9.5.38** Leitura de placa no modelo mercosul ou anterior a atualização;

**9.5.39** Cadastro de placa em black list e white list, determinando placas com acesso restrito ou com pendências atreladas a mesma no caso do black list e placas com acesso liberado em white list, podendo ser utilizado conforme necessidade identificada;

**9.5.40** Delimitar perímetro para leitura;

**9.5.41** Linha de colisão para determinar o perímetro que será feita a leitura;

**9.5.42** Reestabelecer perímetro de leitura efetuando o reset dentro da câmera;

**9.5.43** Classificar o período de funcionamento da leitura;

**9.5.44** Galeria com imagens executadas em vídeos de até um minuto ou foto do veículo, com informação de data e hora do evento;

**9.5.45** Classificação de confiabilidade da leitura em porcentagem, podendo ser estabelecido pelo usuário a partir de qual porcentual será apresentado no relatório;

**9.5.46** Por ser oferecido na modalidade de Software como Serviço (SaaS), não há a necessidade de instalação do software na infraestrutura da CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá, no entanto, disponibilizar infraestrutura de microcomputador(es) com as especificações recomendadas pela CONTRATADA de modo a permitir acesso estável e confiável ao software.

**9.5.47** O software deverá ser entregue totalmente configurado e em funcionamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

**9.5.48** Ao término da implantação do software a empresa CONTRATADA deverá ministrar treinamento presencial para os operadores designados pela CONTRATANTE. O treinamento deve ter carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e ocorrerá no local definido pela CONTRATANTE. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar em meio digital todo o material didático, bem como todos os manuais originais do software e de todos os equipamentos instalados.

**9.5.49**-Após o treinamento, a empresa CONTRATADA deverá fornecer suporte presencial junto aos operadores do sistema. Devem ser disponibilizadas 8 (oito) horas presenciais mensais (podendo ser online, caso seja esta a opção do município CONTRATANTE), nas instalações da CONTRATANTE, por um período de seis meses, para tirar dúvidas e garantir o melhor aproveitamento dos recursos do sistema para as câmeras instaladas.

**9.5.50-A** CONTRATADA deverá disponibilizar serviço com ligações para atendimento aos chamados, além de sistema de abertura de chamados via e-mail;

**9.5.51** A CONTRATADA deverá manter suporte técnico no padrão 24x7x365 (24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 dias por ano) para atender as demandas do contrato onde seja possível o contato direto com a equipe técnica responsável;

**9.5.52** A CONTRATANTE deverá ter acesso aos registros dos chamados para acompanhamento;

**9.5.53** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de instalação e configuração nos pontos especificados, manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento da solução proposta durante a vigência do contrato onde a solução estiver implantada, inclusive nos casos de inclusão, substituição ou reinstalação;

**9.5.54** A CONTRATADA deverá possuir central de monitoramento própria com funcionamento 24 horas todos os dias da semana e equipe de deslocamento, tendo em vista que, em caso, de furto ou roubo aos prédios públicos deverá o servidor responsável acionar a CONTRATADA para verificação e posterior medidas que se fizerem necessárias.

**9.5.55** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

**9.5.56** Caso o serviço apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a CONTRATADA deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário;

**9.5.57** Não será permitido, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

**9.5.58** O atendimento e solução dos chamados para assistência técnica corretiva do software ocorrerão dentro de um período de até 24 (vinte e quatro) horas, no local em que os sistemas estejam instalados, a partir do comunicado formal e por escrito pelo responsável na unidade, via e-mail e/ ou ofício, conforme Tabela 4 abaixo:





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Serviço	Prazo de Atendimento (Em Horas)
Item 1: Atendimento (remoto ou via telefone)	02:00 (duas horas)
Item 2: Solução do problema	24:00 (vinte e quatro horas)

*Tabela 4 – Atendimento e Solução dos chamados*

**9.5.59** Os prazos para atendimento da tabela acima, são considerados apenas para dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 às 18:00 Horas.

**9.5.60** Nos casos em que ocorrer pane geral no sistema ou de parte significativa do mesmo, ou seja, quando não for possível o acesso à funções fundamentais do software, o acionamento da CONTRATADA será realizado também nos Sábados, Domingos e Feriados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e atendido no regime de uso contínuo, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

## 10 PRAZOS

**10.1** A entrega das instalações, referente ao Objeto desse Termo de Referência, terão os seguintes procedimentos a serem seguidos:

**10.1.1** Após a assinatura de contrato com cada município consorciado, a empresa vencedora deverá encaminhar, junto à entidade designada responsável pelo município, o Plano de Trabalho da Execução dos Serviços, em consonância com o item 7.1.1 – Tabela 2 – Documentos de Planejamento;

**10.1.2** Os trabalhos pertinentes e elencados terão o início após a emissão da ordem de serviço;

**10.1.3** A empresa licitante deverá entregar a solução, funcionando na totalidade, conforme especificado no item 9, neste Termo de Referência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**10.2** Será dado como entregue a obra somente quando o Responsável Técnico pela Obra disponibilizar o termo de aceite e recebimento do serviço concluído.

**10.3** O prazo de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras será de no mínimo 12 (DOZE) MESES.

## 11 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1** Implementação do Sistema de Videomonitoramento

**11.1.1** A execução dos serviços será iniciada mediante a Ordem de Serviços recebida pela CONTRATADA;

**11.2** Projeto Executivo

**11.2.1** Apresentar projeto típico de instalação das câmeras. O projeto deverá expor, no mínimo, os seguintes detalhes:

- Desenho com todos os componentes do local de instalação:
- Poste;
- Câmera;
- Caixa de Comando;
- Sistema de Aterramento;
- Detalhes de conexão e fixação dos componentes;
- Lista de material;
- Toda e qualquer informação que seja necessária para fiscalização da



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

instalação.

### 11.3 Execução do projeto

**11.3.1** Prazo de execução e entrega de todos os pontos deverá seguir o máximo estipulado no Edital sendo de 60 (sessenta) dias para o início e até 180 dias para conclusão a partir da Ordem de Serviços recebida pela CONTRATADA;

**11.3.2** A instalação da solução monitoramento será de responsabilidade total da CONTRATADA;

**11.3.3** Todos os serviços deverão ter sua execução controlada de forma a possibilitar a reavaliação do planejamento e, conseqüentemente, possibilitar a alocação de mais recursos e/ou realocação dos recursos existentes, de forma a atender os prazos do Contrato, conforme ITEM 10. Este controle deverá também auxiliar na elaboração de relatórios da obra e possibilitar a medição mensal dos serviços, cabendo à CONTRATADA:

**11.3.3.1** Apresentar semanalmente, no primeiro dia útil, programação dos serviços a serem realizados na semana e os serviços não realizados na semana anterior com a justificativa da não realização e o plano de ação para recuperação dos atrasos;

**11.3.3.2** Apresentar, semanalmente ao Fiscal do Contrato e/ou seu designado pela prefeitura contratante, um registro fotográfico (e demais que forem necessários) com a consolidação dos percentuais previstos e realizados;

**11.3.3.3** Apresentar, semanalmente, no primeiro dia útil, ao Fiscal do Contrato e/ou seu designado, a consolidação dos percentuais realizados, no nível de detalhe estabelecido na Estrutura Analítica de Projeto (EAP), de modo a permitir a análise do andamento das atividades;

**11.3.4** As metragens e quantidades de materiais necessários para a execução das obras e serviços descritos neste memorial deverão ser verificadas e quantificadas.

**11.3.5** A contratada deve prever nos seus custos as despesas com atividades secundárias relacionadas à obra, tais como recomposição de pisos e jardins, furação de paredes e vigas, acabamentos de alvenarias, serviços e materiais eventuais relacionados à obra.

**11.3.6** Os trabalhos executados em vias públicas deverão ter os seus horários agendados e liberados pelo município.

**11.4** Documentação de operação, monitoramento e manutenção do sistema de Videomonitoramento:

**11.4.1** Elaborar Plano de manutenção do sistema de Videomonitoramento com os seguintes requisitos:

- Descritivo do Plano de Manutenção Preventiva;
- Quais serviços serão realizados;
- Quando os serviços serão realizados;
- Quem são os responsáveis pela execução dos serviços (Nome, Cargo ou Função);
- Que recursos serão necessários para a execução dos serviços;
- Quanto tempo será gasto em cada serviço;





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### 11.4.2 Elaborar Plano de monitoramento do sistema:

- Disponibilidade dos Ativos
- Backlog de Manutenção
- Distribuição de Atividades por Tipo de Manutenção
- MTTTR – Tempo Médio para Reparo (*Mean Time To Repair*);
- MTBF – Tempo Médio Entre Falhas (*Mean Time Between Failures*)

### 11.5 Os serviços operação e manutenção executados conforme discriminado abaixo:

**11.5.1** Adotar providências no sentido de manter em perfeito funcionamento, os pontos de sistema de monitoramento urbano por câmeras de vídeo instaladas nos espaços públicos da cidade, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de mão-de-obra especializada para execução dos serviços ora contratados e o fornecimento de peças e componentes para reposição e instalação;

**11.5.2** O prazo máximo para serviço de suporte e manutenção das câmeras conforme Tabela 3 – Atendimento e Solução dos chamados;

**11.5.3** O prazo máximo para serviço de suporte e manutenção do software, conforme Tabela 4 – Atendimento e Solução dos chamados;

**11.5.4** A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço com ligações gratuitas além de abertura de chamados por e-mail para atendimento aos chamados;

**11.5.5** A CONTRATADA deverá manter suporte técnico no padrão 24x7x365 (24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 dias por ano) para atender as demandas do contrato onde seja possível o contato direto com a equipe técnica responsável;

**11.5.6** A CONTRATANTE deverá ter acesso aos registros dos chamados para acompanhamento;

**11.5.7** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de instalação e configuração nos pontos especificados, manutenção corretiva, preventiva e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento da solução proposta durante a vigência do contrato onde a solução estiver implantada, inclusive nos casos de inclusão, substituição ou reinstalação;

**11.5.8** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

**11.5.9** Caso o serviço apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a CONTRATADA deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário;

**11.5.10** Não será permitido, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

**11.5.11** Toda comunicação/solicitação oficial será realizada por e-mail, através do responsável local pelo sistema em nome da CONTRATANTE;

**11.5.12** Desmontar, remanejar e reinstalar pontos de monitoramento, sempre que



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



necessário;

**11.5.13** Nas operações de desmontagem, remanejamento e reinstalação, os equipamentos serão adequadamente embalados e, se for o caso, transportados para guarda em local indicado pela CONTRATANTE;

**11.5.14** Deixar informado e instruir permanentemente o pessoal indicado pela CONTRATANTE quanto à operação dos equipamentos;

**11.5.15** Relacionar os equipamentos da CONTRATANTE, constando número de série e a localização e manter este relatório atualizado a cada alteração;

**11.5.16** Realizar as configurações para permitir a implementação e agregação de novos serviços e equipamentos ao sistema;

**11.5.17** Verificar se os equipamentos fornecidos e os serviços realizados por outras empresas no sistema mantido pela CONTRATADA estão de acordo e correspondem com os especificados/contratados pela CONTRATANTE, emitindo relatório específico e auxiliando na supervisão do serviço quando solicitado;

**11.5.18** Efetuar edição de trechos de vídeo em arquivo AVI ou MP4 com codificação H264 e quando solicitado pela CONTRATANTE;

**11.5.19** Assumir as despesas com insumos, materiais, serviços, transportes, impostos e outros decorrentes do objeto ora contratado;

**11.5.20** Nos casos de furto ou dano, a CONTRATADA será responsável pela substituição dos equipamentos no prazo de 2 dias úteis a contar da abertura do chamado;

## 12. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de orçamento com outras empresas e de empresas especializadas com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação. Os orçamentos estarão em anexo.

## 13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

## 14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Monitorar o trânsito municipal, permitindo ações imediatas nos problemas identificados;
- Analisar o trânsito do município, gerando estudos de controle e melhoria de tráfego das vias públicas;





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km²

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

- Redução de infrações de trânsito pela inibição que o sistema de videomonitoramento produz nos condutores de motoristas e motociclistas;
- Verificar as imagens ao vivo captadas pelas câmeras;
- Recuperar e verificar imagens armazenadas no sistema;
- Melhorar significativamente a vigilância e uma proteção plena do cidadão no sistema viário municipal;
- Oferecer suporte inteligente à vigilância preventiva;
- Efetuar o reconhecimento facial e comparação com Bases de dados de pessoas que tenham restrição de liberdade e estejam foragidos;
- Reconhecimento de possíveis suspeitos em locais considerados de circulação restrita ou limitada (Verificar)
- Reconhecimento de Objetos suspeitos deixados em locais públicos que possam representar um risco ao coletivo;
- Identificar Indivíduos portando objetos que possam representar um risco ao coletivo, como armas brancas e armas de fogo.

## 15. MAPA DE RISCOS

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

II - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

III - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

### FASE I: Planejamento da Contratação

<b>RISCO 01:</b>	Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços		
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano:</b>		
1.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável:</b>	
1.	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação	Elaborador do Termo de Referência	





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correção para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

<b>RISCO 02:</b>	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).		
------------------	--	--	--

<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa

Id	Dano:
.	

1.	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada
----	--

Id	Ação Preventiva:	Responsável:
.		

1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

Id	Ação de Contingência:	Responsável:
.		

1	Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Elaborador do Termo de Referência
---	--	-----------------------------------

<b>RISCO 03:</b>	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa

Id.	Dano:
1.	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será por registro de preço.

1.	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será por registro de preço.
----	---

Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Tentar validar as quantidades com a área comercial e com a experiência dos fornecedores	Elaborador do Termo de Referência

Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação	Elaborador do Termo de Referência

<b>RISCO 04:</b>	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Id.	Dano:	
1.	Atraso na conclusão do processo	
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos	
3.	Necessidade de readequar prazos	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores	Equipe de Planejamento da Contratação

## FASE II: Licitação

<b>RISCO 05:</b>	Risco de demora da análise pela Area Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área		
------------------	---	--	--

<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
-----------------------	----------	-------------	-----------

<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( X ) Média	( ) Baixa
-----------------	----------	-------------	-----------

Id.	Dano:	
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Articular previamente para priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 06:</b>	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
------------------	---	--	--

<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( X ) Baixa
-----------------------	----------	-----------	-------------

<b>IMPACTO:</b>	( x ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
-----------------	------------	-----------	-----------

Id.	Dano:	
1.	Atraso no processo	
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação	
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável:</b>
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 07:</b>	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação		
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa

<b>Id.</b>	<b>Dano:</b>
1.	Atraso no processo
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços

<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável:</b>
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável:</b>
1.	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Equipe da Licitação

<b>RISCO 08:</b>	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de Intenção de Registro de Preços (IRP)		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa

<b>Id.</b>	<b>Dano:</b>
1.	Comprometimento dos benéficos esperados pela aquisição centralizada como ganho de escala e economia processual.

<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável:</b>
1.	Assegurar que o objeto a ser licitado atenda à maior parte da demanda registrada	Equipe de Planejamento da Contratação

2.	Promover ampla divulgação da iminência de realização da IRP aos órgãos do SISP por meio de live e outras meios de comunicação.	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável:</b>
1.	Apurar junto aos órgãos os motivos pela não participação na IRP	Órgão gerenciador da Ata



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## FASE III: Implantação dos Serviços

<b>RISCO 09:</b>	Atraso no início da prestação do serviço		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( x ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano:</b>		
1.	Indisponibilidade dos serviços contratados		
2.	Paralisação dos Serviços de TI		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>		<b>Responsável:</b>
1.	Estabelecer cronograma de início das atividades		Fiscal do Contrato
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência:</b>		<b>Responsável:</b>
1.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada		Fiscal do Contrato

<b>RISCO 10:</b>	Execução inadequada do serviço		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano:</b>		
1.	Prejuízo a disponibilidade de serviços		
2.	Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>		<b>Responsável:</b>
1.	Acompanhar o atendimento progressivo dos níveis de serviço durante o período de adaptação		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência:</b>		<b>Responsável:</b>
1.	Realizar os ajustes de nível de serviço previstos em contrato.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada		Fiscal do Contrato



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.

IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e necessária.

Águas Mornas, 13 de setembro de 2024.

OMERO PRIM  
Prefeito Municipal





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO II

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_/2024.  
PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2024  
INTERESSADO: Município de Águas Mornas.

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município de Águas Mornas, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Omero Prim e a empresa \_\_\_\_\_, sita à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n° \_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal 169/2023, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o constante no edital, seus anexos e demais documentos que integram o processo epigrafado.

**Objeto:**  
**Lote/Item:**  
**Estimativa de consumo:**  
**Valor total:**

### CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I E DA PROPOSTA.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo da validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. A ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, ou seja, mais 12 (doze) meses desde que comprovado ser vantajoso para Administração. Em caso de prorrogação os quantitativos inicialmente registrados serão renovados, na sua totalidade, nos termos do Decreto Municipal n° 169, de 2023.

Aplicam-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, todas as disposições pertinentes do Decreto Municipal n° 169, de 2023, especialmente relativas as alterações, cancelamentos, prazos de validade, remanejamentos, entre outras.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes em duas vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

\_\_\_\_\_  
Município de Águas Mornas

\_\_\_\_\_  
Fornecedor



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação, e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº  
14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso  
XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO  
COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021,  
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e  
para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas  
específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem  
dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração,  
deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos  
legais pertinentes.

\_\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO  
COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021,  
que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para  
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República  
Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas  
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta  
vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

\_\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

\_\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

\_\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da empresa